

Gestão 2016-2018

Procurador-Geral de Justiça
Paulo Cezar dos Passos
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional
Olavo Monteiro Mascarenhas
Corregedor-Geral do Ministério Público
Marcos Antonio Martins Sottoriva
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Aroldo José de Lima
Ouvidor do Ministério Público
Silasneiton Gonçalves

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos

Direitos Humanos

(67) 3318-2160 e-mail: caopjdc@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 945/2018-PGJ, DE 14.3.2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 4304/2017-PGJ, de 13.12.2017, na parte que concedeu férias individuais ao Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf, que seriam usufruídas no período de 2 a 21.4.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 954/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 905/2018-PGJ, de 12.3.2018, que concedeu ao Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, de forma que, onde consta: “*realizada no período de 22 a 29.9.2017*”, passe a constar: “*realizada nos períodos de 22 a 29.9.2017 e 17 a 24.11.2017*”.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 946/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Henrique Franco Cândia 1 (um) dia de férias compensatórias, referente ao recesso forense de dezembro de 1999, a ser usufruído no dia 20 de abril de 2018, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 948/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Autorizar o 33º Promotor de Justiça de Campo Grande, Nicolau Bacarji Junior, a ausentar-se da referida comarca no período de 11 a 13.4.2018, para participar do “*V Congresso do Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência (PROINFÂNCIA)*”, no Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público, no Rio de Janeiro, RJ, sem ônus para a Instituição.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N° 949/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder aos Promotores de Justiça abaixo relacionados compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PLANTÃO	DIAS DE GOZO
Eteocles Brito Mendonça Dias Junior	11.10.2014	19.3.2018
Henrique Franco Cândia	29.3.2015	23.4.2018
Fernando Jorge Manvailer Esgaib	10.5.2014	16.3.2018
Helen Neves Dutra da Silva	11.2.2017	20.4.2018
Ludmila de Paula Castro Silva	18, 24 e 25.5.2014	26 a 28.3.2018
Nara Mendes dos Santos Fernandes	14 e 15.11.2015; e 6.2.2016	28 a 30.5.2018
Nicolau Bacarji Junior	13.7, 2 e 3.8.2014	3 a 5.5.2018

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N° 951/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando o contido no Aviso nº 001/2018/CE-PGJ, de 9 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

Convocar os membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul para a votação da composição da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, biênio 2018/2020, que será realizada no dia 23 de março de 2018, no período das 9 às 17 horas, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande-MS.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N° 952/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Autorizar o 67º Promotor de Justiça de Campo Grande, Luciano Furtado Loubet, e a 2ª Promotora de Justiça de Ivinhema, Juliana Martins Zaupa, a ausentarem-se das referidas Comarcas no período de 25 a 27.4.2018, para participarem do “XVIII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente”, no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, RS.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 953/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea “f”, do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 73º Promotor de Justiça de Campo Grande, Julio Bilemjiam Ribeiro, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na audiência admonitória de advertência sobre os malefícios das drogas, no dia 27.4.2018, no prédio do Centro Integrado de Justiça (Cijus) da referida Comarca.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 955/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 1º Promotor de Justiça de Bataguassu, Wilson Canci Junior, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Adjunto da referida Comarca, no período de 12 a 16.3.2018, em razão de licença do Promotor de Justiça *Edival Goulart Quirino*.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 956/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 23ª Promotora de Justiça de Campo Grande, Regina Dornte Broch, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 1ª Vara Criminal da referida Comarca, no dia 15.3.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 942/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 14/PGJ/2018 nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Laura Regina Barbosa Victor Chaparim, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio; 1.1) Suplente – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 2) Fiscal – Elvys Tomas Bernal, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnico I (Processo PGJ/10/0778/2018).

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 943/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 12/PGJ/2018 nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Laura Regina Barbosa Victor Chaparim, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio; 1.1) Suplente – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 2) Fiscal – Elvys Tomas Bernal, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnico I (Processo PGJ/10/0722/2018).

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 932/2018-PGJ, DE 13.3.2018**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Gláucia Gonzaga Vieira de Sá, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.2 a 6.3.2018, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea “c” do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 934/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar a servidora Janaina Ferreira Domingos, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, a Função de Confiança – FC3, símbolo MPFC-303, no período de 19 a 28.3.2018, em razão de férias da servidora *Dayenne Gargantini Martins Diniz Paduan*.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 935/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar a servidora Geisa Jacob Gomes de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo de Corpo Técnico, no período de 1º a 10.3.2018, em razão de férias do titular, *Jean Claud Borges Maciel Pinheiro*.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 936/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar a servidora Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes, símbolo MPDS-107, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Material e Patrimônio, nos dias 8 e 9.3.2018, em razão de viagem a trabalho da titular, *Laura Regina Barbosa Victor Chaparim*.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 937/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar a servidora Juscélia Melo Lemos, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Costa Rica, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 2ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 7 a 16.3.2018, em razão de férias do servidor *Felipe Ferrari Marcolin*.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 938/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar a servidora Keyla Pereira Yoshimura, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, área de atividade Administrativa, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 3ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 47ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 19 a 28.3.2018, em razão de férias da servidora *Katheleen Taira de Medeiros*.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 939/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar o servidor Jimmy Bruno dos Santos Silva Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviços na 17ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 48ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 19 a 28.3.2018, em razão de férias da servidora *Katheleen Taira de Medeiros*.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 940/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar o servidor João Augusto Grecco Pelloso, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviços na 13ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 68ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 19 a 28.3.2018, em razão de férias da servidora *Lenice Mie Joboji*.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 941/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Rosangela Gomes de Oliveira Castro, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a renovação de jornada especial de trabalho das 7h às 11h, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 26 de abril de 2018, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, todos da Lei nº 1.134, de 26.3.1991, com a redação dada pela Lei nº 1.809, de 17.12.1997, combinados com o artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal (Processo PGJ/10/0838/2013).

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 950/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar a servidora Elizangela Cristina Paes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 43ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços para a Promotoria de Justiça de Bandeirantes, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados e um deslocamento semanal à referida Comarca, a partir de 9.4.2018, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

CONSELHO SUPERIOR

AVISO Nº 07/2018/SCSMP

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá conhecimento aos interessados da existência da promoção de arquivamento dos autos abaixo relacionados, para que, no prazo de 10 (dez) dias, querendo, apresentem razões escritas, peças informativas ou documentos que serão a estes juntados: **1) Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001614-7** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social de Ribas do Rio Pardo - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Bruno Schindel Neto, município de Ribas do Rio Pardo e Neide Terezinha de Oliveira - Assunto: Apurar a notícia de atos de improbidade administrativa decorrentes de contratação irregular da

empresaria individual Neide Terezinha de Oliveira pelo município de Ribas do Rio Pardo, bem como eventual descumprimento de carga horária estabelecida pelo o servidor público municipal Bruno Schindell Neto. **2) Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000959-0** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Federal - PR/MS - Requerida: Secretaria Estadual de Saúde - Assunto: Apurar eventuais irregularidades em contratações temporárias pela Secretaria Estadual de Saúde, para realização de atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Controle de Vetores. **3) Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001306-1** - Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Bandeirantes - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar os fatos noticiados por meio da manifestação nº 11.2017.00000561-6, registrada perante a Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. **4) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000104-7** - Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial da comarca de Bonito - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Marcelo Luís Borges - Assunto: Abuso policial em desfavor de H.K.C.P. **5) Procedimento Preparatório nº 06.2016.00001398-0 (Sigiloso)** - ASSEP4 - Assessoria Especial do PGJ 4. **6) Inquérito Civil nº 06.2017.00000127-6 (Sigiloso)** - 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. **7) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000198-0** - 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Rafael de Almeida Nascimento - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar denúncia de que o Portal da Transparência do TCE não divulgaria os dados exigidos pela legislação de referência. **8) Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000180-3** - 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Wilton Edgar Sá e Silva Acosta - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar suposta irregularidade praticada pelos Subprefeitos da Subprefeitura de Rochedinho e da Subprefeitura de Anhanduí. **9) Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001587-0** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Coxim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Coxim/MS - Assunto: Apurar a ausência de transporte escolar ao estudante L.F.T.B. (10 anos de idade), residente na zona rural, da fazenda São Luiz - Coxim/MS. **10) Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001593-7** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Coxim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Alcinoópolis/MS - Assunto: Apurar eventual bloqueio das estradas rurais pelos fazendeiros da região do “Taquarizão”, situada na cidade de Alcinoópolis/MS, que estão dificultando a passagem do ônibus escolar que realiza o transporte das crianças e adolescentes. **11) Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000960-2 (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. **12) Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001267-3 (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. **13) Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001559-2** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nova Andradina - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventuais irregularidades consistentes em desvio de função de professores da rede municipal de educação. **14) Inquérito Civil nº 06.2017.00000042-2** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Batayporã - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Cleber Peres Fadel, Isabela Pereira de Souza, Luara Aya Szucs Azevedo Rahim Ibrahim, Rubens Ceratti - Assunto: Apurar eventual irregularidade jurídico-ambiental nas fazendas Isabella, São José, Rouxinol e Alvorada. **15) Inquérito Civil nº 06.2017.00000526-1** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Batayporã - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Isabela Pereira de Souza - Assunto: Apurar eventual irregularidade jurídico-ambiental na fazenda Isabella. **16) Inquérito Civil nº 06.2016.00000473-6** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nova Andradina - Requerente: Joel Martins Fernandes Júnior - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar irregularidades relacionadas à aquisição de medicamentos por ordem judicial. **17) Inquérito Civil nº 06.2016.00001233-6 (Sigiloso)** - 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. **18) Inquérito Civil nº 06.2017.00000497-3 (Sigiloso)** - 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. **19) Inquérito Civil nº 06.2017.00000562-8** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Deodápolis - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - Assunto: Apurar irregularidades no aumento de subsídios dos secretários municipais de Deodápolis, por meio do Decreto nº 001/2017 de 26 de janeiro de 2017. **20) Inquérito Civil nº 06.2017.00001194-1** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Brasilândia - Requerente: Denúncia anônima - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa, ante a configuração de nepotismo, pela contratação dos servidores Antônio Cantarim, ocupante do Cargo Gerente de Núcleo, e sua esposa Sra. Maria Elizabete, ocupante do cargo Coordenadora de Saúde Bucal. **21) Inquérito Civil nº 06.2017.00001358-3** - 50ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Campo Grande - Requerente: Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão - PRMS - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar se os direitos básicos à educação estão sendo atendidos no âmbito dos estabelecimentos penais da capital, em especial quanto ao ensino fundamental e médio. **22) Inquérito Civil nº 06.2016.00001569-9 (Sigiloso)** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Aparecida do Taboado. **23) Inquérito Civil nº 06.2017.00001082-0** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Iguatemi - Requerente: Romulo Jose Neri - Requerido: Município de Iguatemi - Assunto:

Averiguação do regular cumprimento do contrato objeto do Pregão Presencial nº 25/2017 da Prefeitura de Iguatemi-MS.

24) Inquérito Civil nº 06.2017.00002166-1 - 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Paranaíba - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Paranaíba - Assunto: Apurar eventual desvio de função dos Agentes Comunitários de Saúde no município de Paranaíba.

25) Inquérito Civil nº 06.2016.00000617-8 (Sigiloso) - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

26) Inquérito Civil nº 06.2016.00001570-0 (Sigiloso) - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Aparecida do Taboado.

27) Inquérito Civil nº 06.2016.00000014-0 (Sigiloso) - 30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

28) Inquérito Civil nº 06.2016.00000347-0 - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Itaporã - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Douradina/MS - Assunto: Apurar eventual falta de acessibilidade no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) Casa da Família do município de Douradina/MS.

29) Inquérito Civil nº 06.2017.00001777-9 - (Sigiloso) - 30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

30) Inquérito Civil nº 06.2016.00001376-8 - 42ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Município de Campo Grande e Village Águas do Pantanal - Assunto: Apurar a regularidade de loteamento localizado na BR 263, Km 12, Zona Rural, em Campo Grande/MS.

31) Inquérito Civil nº 06.2017.00000254-2 - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Ribas do Rio Pardo - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Prefeitura de Ribas do Rio Pardo - Assunto: Apurar possível descumprimento aos comandos constantes na Lei de Acesso à Informação e eventual ato de improbidade administrativa.

32) Inquérito Civil nº 06.2016.00000062-9 - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Camapuã - Requerente: José Carlos Nepomuceno - Requeridos: Município de Camapuã e a empresa HWR - Assunto: Apurar eventuais irregularidades nos contratos de transporte escolar firmados pelo município de Camapuã com a empresa HWR.

33) Inquérito Civil nº 06.2017.00001006-4 (Sigiloso) - 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Naviraí.

34) Inquérito Civil nº 06.2017.00001362-8 - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Camapuã - Requerentes: Keila Cristina Nunes da Silva e o Ministério Público Estadual - Requeridos: Câmara Municipal de Camapuã e o município de Camapuã - Assunto: Apurar eventuais práticas de nepotismo, consistentes na nomeação de familiares do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e do Presidente da Câmara Municipal, todos de Camapuã, para proverem cargos nos Poderes Executivo e Legislativo.

35) Inquérito Civil nº 06.2016.00000366-0 (Sigiloso) - 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

36) Inquérito Civil nº 06.2016.00000477-0 (Sigiloso) - 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

37) Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000493-6 (Sigiloso) - 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

38) Inquérito Civil nº 55/2008 - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Fazenda Baiazinha - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da fazenda Baiazinha, de propriedade de José Antônio Felício, localizado no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes.

39) Inquérito Civil nº 59/2008 - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Parte da fazenda Baiazinha - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental do imóvel denominado Parte da fazenda Baiazinha, de propriedade de José Martinez Sobrinho, localizada no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes.

40) Inquérito Civil nº 28/2007 - Anexo REM - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Ibanês Antônio Vieira - Assunto: Colher a Adesão dos proprietários ao Projeto Touro -Tarumã: Avaliação e Recuperação, de autoria do GEBIO, supervisionado pelo Ministério Público, estipulando-se as obrigações do mesmo, bem como para verificar a existência de reserva legal no imóvel.

41) Inquérito Civil nº 94/2008 - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridas: Fazenda Nossa Senhora Aparecida e Fazenda Jacutinga - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental dos imóveis denominados fazenda Nossa Senhora Aparecida e fazenda Jacutinga, de propriedade de Associação das Famílias para Unificação e Paz Mundial, localizado no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes.

42) Inquérito Civil nº 13/2015 - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Itaporã - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventual dano ao meio ambiente, decorrente da extração de calcário sem licença ambiental, na área rural denominada "Sítio Aniceto", situada no município de Itaporã/MS.

43) Inquérito Civil nº 35/2007 - Anexo REM - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: José Amâncio de Brito - Assunto: Colher a adesão do proprietário ao Projeto Touro-Tarumã: Avaliação e Recuperação, de autoria do Grupo de Estudos em Proteção à Biodiversidade - GEBIO, supervisionado pelo Ministério Público Estadual, estipulando-se as obrigações do mesmo, bem como para verificar a existência de reserva legal no imóvel de sua propriedade.

44) Inquérito Civil nº 15/2015 - 1ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de Ponta Porã - Requerente: Ministério

Público Estadual - Requerido: Estado de Mato Grosso do Sul - Assunto: Investigar as condições de trafegabilidade e a regularidade da obra de pavimentação asfáltica iniciada na Rodovia MS 165 a qual dá acesso ao município de Aral Moreira/MS. **45) Inquérito Civil nº 6/2013** - 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventuais irregularidades ocorridas no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, consistentes em uso indevido de veículo oficial, desempenho de atividade incompatível com a função de diretor-presidente da FUNSAU por Ronaldo Perches Queiroz e exercício incompatível com o cargo comissionado por Ozório Francisco da Silva. **46) Inquérito Civil nº 19/2014** - 67ª Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência da comarca de Campo Grande - Requerente: Ouvidoria do Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Campo Grande - Assunto: Apurar possível violação aos direitos dos pacientes atendidos pela Associação Pestalozzi de Campo Grande devido a eventual atraso no repasse financeiro decorrente de Convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Campo Grande. **47) Inquérito Civil nº 24/2013** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Nova Andradina - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Nova Andradina - Assunto: Apurar ausência de monitor escolar nos meios de transporte que conduzem crianças e adolescentes com necessidades especiais. **48) Inquérito Civil nº 37/2009** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bonito - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: 4ª Cia de Polícia Ambiental de Bonito/MS - Assunto: Apurar eventuais danos em floresta considerada Área de Preservação Permanente -APP. **49) Inquérito Civil nº 53/2013** - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ponta Porã - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Dijoga Materiais de Construção - Assunto: Investigar a adequação do estabelecimento Dijoga Materiais de Construção às normas de postura municipais, bem como apurar possível prática de poluição sonora. **50) Inquérito Civil nº 4/2006 - Anexo REM** - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Fazenda Touro Branco - Assunto: Apuração de infração ambiental praticada no interior do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, situado na comarca de Naviraí-MS. **51) Inquérito Civil nº 2/2010 - Anexo REM** - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: TV - Técnica Viária Construções Ltda. - Assunto: Colher a adesão do proprietário ao Projeto Touro-Tarumã: Avaliação e Recuperação, de autoria do Grupo de Estudos em Proteção a Biodiversidade - GEBIO, supervisionado pelo Ministério Público Estadual, estipulando-se as obrigações do mesmo, bem como verificar a existência de reserva legal no imóvel de sua propriedade. **52) Inquérito Civil nº 7/2008 - Anexo REM** - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Kimie Sano Akita - Assunto: Colher a adesão da proprietária ao Projeto Touro-Tarumã: Avaliação e Recuperação, de autoria do GEBIO, supervisionado pelo MPE, estipulando-se as obrigações do mesmo, bem como para verificar a existência de reserva legal no imóvel de sua propriedade. **53) Inquérito Civil nº 23/2007 - Anexo REM** - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Beatris Tormena Fabris Gradela - Assunto: Colher a adesão do proprietário ao Projeto Touro-Tarumã: Avaliação e Recuperação, de autoria do Grupo de Estudos em Proteção à Biodiversidade - GEBIO, supervisionado pelo Ministério Público Estadual, estipulando-se as obrigações do mesmo, bem como para verificar a existência de reserva legal no imóvel de sua propriedade. **54) Inquérito Civil nº 21/2007 - Anexo REM** - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Walmir Donizete Alexandre - Associação do Comércio Varejista de Carne de Naviraí - Assunto: Colher a adesão do proprietário ao Projeto Touro-Tarumã: Avaliação e Recuperação, de autoria do Grupo de Estudos em Proteção à Biodiversidade - GEBIO, supervisionado pelo Ministério Público Estadual, estipulando-se as obrigações do mesmo, bem como para verificar a existência de reserva legal no imóvel de sua propriedade. **55) Inquérito Civil nº 92/2008** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Fazenda Pantanal I e II - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da fazenda Pantanal I e II, de propriedade de Luanea Pires e Rosalvo Pires, localizada no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes. **56) Inquérito Civil nº 5/2008** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Estância Miranda - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da Estância Miranda, de Ibitiguaiá Agropecuária Ltda., localizada no município de Miranda, a fim de que sejam adotadas medidas necessárias à regularização do referido imóvel de acordo com as normas ambientais vigentes. **57) Inquérito Civil nº 49/2011** - 5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Averiguar suposta utilização de recursos do Fundo Municipal de Saúde para custeio de pessoal vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbá/MS, em eventual ofensa aos princípios constitucionais administrativos e prática de improbidade administrativa. **58) Procedimento Preparatório nº 29/2011** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Prefeitura Municipal de Campo Grande - Assunto: Apurar eventual contratação irregular de servidores para atuarem na vigilância de prédios públicos municipais. (Corpo de Voluntários de Militares Inativos - CVMI). **59) Inquérito Civil nº 1/2016** - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos

Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos da comarca de Rio Brilhante - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Hospital e Maternidade “Associação Beneficente de Rio Brilhante/MS e o município de Rio Brilhante - Assunto: Apurar as irregularidades apontadas no Relatório da Auditoria DENASUS nº 9.367/2010, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, cuja omissão é atribuída a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS e ao Hospital Associação Beneficente de Rio Brilhante. **60) Inquérito Civil nº 24/2008** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Rio Brilhante - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Antônio Eurípedes Belezini, Henrique Ceolin e Osmar Belezini - Assunto: Apurar a eventual ocorrência de exploração vegetal em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental, conforme Auto de Infração n. 01046, de lavra do IMASUL, e a regularidade jurídico-ambiental da área de reserva legal da fazenda Lagoa Bonita. **61) Inquérito Civil nº 107/2014** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Prefeitura Municipal de Campo Grande - Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa no contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande e a Empresa WM Segurança Ltda. - ME para ocupação dos quiosques da “Cidade do Natal”, tendo como irregularidade “o contrato foi ultrapassado na cifra de R\$ 145.000,00, tendo como contrato original o valor de R\$ 150.000,00 e não possuindo amparo legal para a continuação da contratação do valor em atraso”. **62) Inquérito Civil nº 56/2014** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Fundação do Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORT e o município de Amambaí - Assunto: Apurar suposta irregularidade nos convênios realizados entre a Fundação do Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e o município de Amambaí. **63) Inquérito Civil nº 2/2014** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Denúncia anônima - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa em supostos gastos excessivos para compra de *softwares* sem código fonte para o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. **64) Inquérito Civil nº 3/2015** - 5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Estabelecimento Penal de Corumbá/MS - Assunto: Apurar eventual improbidade administrativa em decorrência da não utilização plena do prédio ampliado do Estabelecimento Penal de Corumbá (atualmente vazio), a despeito de já devidamente concluído e inaugurado, diante da situação caótica de faltas de vagas no sistema prisional, acarretando possível desperdício de dinheiro público. **65) Inquérito Civil nº 8/2013** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Federação de Futebol de Salão de Mato Grosso do Sul e a Fundação do Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE - Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa no repasse de verbas do Governo do Estado à Federação de Futebol de Salão de Mato Grosso do Sul. **66) Inquérito Civil nº 27/2016** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Coxim - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar suposto dano ambiental causado por uma pedreira, localizada na Estrada do Pantanal. **67) Inquérito Civil nº 86/2013** - 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventuais irregularidades no Portal da Transparência do sítio eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul. **68) Inquérito Civil nº 1/2014** - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Aquidauana - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: DNA Energética Ltda.-ME - Assunto: Apurar possível irregularidade na exploração de atividade de carvoejamento em razão do descumprimento das condições estabelecidas na licença ambiental da fazenda Santa Ana, localizada no Distrito de Piraputanga, neste Município. **69) Inquérito Civil nº 27/2007 - Anexo REM** - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Wanchope Participações S.A- Assunto: Colher a adesão do proprietário ao Projeto Touro-Tarumã: Avaliação e Recuperação, de autoria do Grupo de Estudos em Proteção à Biodiversidade - GEBIO, supervisionado pelo Ministério Público Estadual, estipulando-se as obrigações do mesmo, bem como para verificar a existência de reserva legal no imóvel de sua propriedade. **70) Inquérito Civil nº 24/2015** - 42ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Luiz Kazuharu Ento e o município de Campo Grande - Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental do imóvel rural denominado “Sítio nº 171”, pertencente a Luiz Kazuharu Ento, localizado na Área de Proteção Ambiental dos Mananciais do Córrego Lajeado - APA do Lajeado, em Campo Grande/MS. **71) Inquérito Civil nº 6/2012** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Terenos - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Nelson Volce - Assunto: Apurar eventual dano ambiental, por parte de Nelson Volce, consistente na retirada ilegal de madeira da fazenda Meio Século e seu armazenamento e utilização, sem licença da Autoridade Ambiental competente. **72) Inquérito Civil nº 44/2015** - 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventuais irregularidades na prorrogação dos contratos por tempo determinado de profissionais de saúde da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, tendo em vista que os candidatos aprovados em cursos públicos para as respectivas vagas ainda não foram nomeados. **73) Inquérito Civil nº 16/2012** - 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A

apurar - Assunto: Apurar notícia de supostas fraudes ocorridas em licitações realizadas pela Prefeitura de Campo Grande, em tese, praticadas por Juarez Falcão (presidente do SINDMAD/MS) com o auxílio de servidores públicos. **74) Inquérito Civil nº 9/2012** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Itaquiraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Habib Rezek Júnior - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da fazenda Porto Oculto, que margeia o Rio Amambai, localizada neste Município, como também para adoção de medidas necessárias à regularização do referido imóvel, de acordo com as normas ambientais vigentes. **75) Inquérito Civil nº 6/2012** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Itaquiraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Sandra Aparecida de Araújo e Pinto - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da fazenda Nossa Senhora do Carmo, que margeia o Rio Amambai, localizada neste Município, como também para adoção de medidas necessárias à regularização do referido imóvel, de acordo com as normas ambientais vigentes. **76) Inquérito Civil nº 15/2012** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Itaquiraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: PJ Barella - Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da fazenda Três Marias, que margeia o Rio Amambai, localizada neste Município, como também para adoção de medidas necessárias à regularização do referido imóvel, de acordo com as normas ambientais vigentes. **77) Inquérito Civil nº 5/2015** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Requerente: Secretaria de Estado da Saúde - Requerido: Hospital Regional de Campo Grande - Assunto: Apurar eventuais irregularidades em procedimentos licitatórios instaurados para a aquisição de Centrais de Monitoração DIXTAL e Monitores Multiparamétricos para o Hospital Regional de Campo Grande, oriundas da manifestação de inconformidade da empresa IMF Tecnologia para Saúde Ltda., constantes no Relatório de Auditoria Extraordinária realizada na Fundação Serviços de Saúde. **78) Inquérito Civil nº 9/2007 - Anexo REM** - 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Iolanda Tormena Fabris - Assunto: Colher a adesão do proprietário ao Projeto Touro-Tarumã: Avaliação e Recuperação, de autoria do Grupo de Estudos em Proteção a Biodiversidade - GEBIO, supervisionado pelo Ministério Público Estadual, estipulando-se as obrigações do mesmo, bem como para verificar a existência de reserva legal no imóvel de sua propriedade. **79) Inquérito Civil nº 23/2014 - Anexo REM** - 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Naviraí - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Município de Naviraí/MS - Assunto: Apurar ilegalidade em processo seletivo. **80) Inquérito Civil nº 2/2015** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Batayporã - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Averiguar a juridicidade do procedimento licitatório deflagrado para a aquisição de equipamentos para o Centro Cultural de Batayporã, além da conformidade destes petrechos com as especificações constantes do instrumento convocatório atinente. **81) Inquérito Civil nº 14/2012** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Histórico e Cultural da comarca de Terenos - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Acompanhar o Projeto Técnico de Diagnóstico Arquitetônico dos Imóveis de Significância Histórico-Cultural da Antiga Ferroviária Noroeste do Brasil (NOB) situados no município de Terenos.

Campo Grande, 13 de março de 2018.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador de Justiça e
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20 DE MARÇO DE 2018, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS, OU NAS REUNIÕES SUBSEQUENTES.

1. Expedientes:

1.1. Expedientes encaminhados ao Conselho Superior para análise das prorrogações de prazo de inquéritos civis e procedimentos preparatórios e comunicação das promoções de arquivamento de Procedimentos Administrativos:

1.1.1. CONSELHEIRO ANTONIO SIUFI NETO:

1. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponta Porã

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001297-3.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00000123-2.

2. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Bonito:

- Inquérito Civil nº 06.2018.00000568-7.
- Inquérito Civil nº 06.2018.00000642-0.

3. 31ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000114-3.

4. Promotoria de Justiça da comarca de Brasilândia:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00001140-4.

5. 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Inquérito Civil nº 26/2011.
- Inquérito Civil nº 34/2011.
- Inquérito Civil nº 3/2013.
- Inquérito Civil nº 4/2013.
- Inquérito Civil nº 6/2013.
- Inquérito Civil nº 19/2013.
- Inquérito Civil nº 24-LCP/2013.
- Inquérito Civil nº 34/2013.
- Inquérito Civil nº 37/2013.
- Inquérito Civil nº 52/2013.

1.1.2. CONSELHEIRO BELMIREZ SOLES RIBEIRO:**1. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá:**

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001408-2.

2. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Bonito:

- Inquérito Civil nº 06.2018.00000569-8.
- Inquérito Civil nº 06.2018.00000652-0.

3. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponta Porã:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00001251-4.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00000834-3.

4. Promotoria de Justiça da comarca de Rio Negro:

- Inquérito Civil nº 06/2016.

5. 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Inquérito Civil nº 5/2014.
- Inquérito Civil nº 15-LCP/2014.
- Inquérito Civil nº 17/2014.
- Inquérito Civil nº 27/2014.
- Inquérito Civil nº 42-LCP/2014.
- Inquérito Civil nº 43-LCP/2014.
- Inquérito Civil nº 50/2014.
- Inquérito Civil nº 1/2015.

1.1.3. CONSELHEIRO JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO:**1. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Bonito:**

- Inquérito Civil nº 06.2018.00000641-0.
- Inquérito Civil nº 06.2018.00000651-0.

2. Promotoria de Justiça da comarca de Rio Negro:

- Inquérito Civil nº 18/2016.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00001665-8.

3. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Amambai:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002631-2.

4. 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Inquérito Civil nº 32/2012.
- Inquérito Civil nº 90/2013.

5. 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Inquérito Civil nº 7/2015.
- Inquérito Civil nº 10/2015.
- Inquérito Civil nº 13/2015.
- Inquérito Civil nº 14/2015.
- Inquérito Civil nº 16/2015.
- Inquérito Civil nº 21/2015.
- Inquérito Civil nº 23/2015.

1.1.4. CONSELHEIRA ARIADNE DE FÁTIMA CANTÚ DA SILVA:**1. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Aquidauana:**

- Inquérito Civil nº 13/2010.
- Inquérito Civil nº 22/2010.
- Inquérito Civil nº 8/2011.
- Inquérito Civil nº 12/2011.
- Inquérito Civil nº 17/2011.
- Inquérito Civil nº 24/2011.
- Inquérito Civil nº 30/2011.
- Inquérito Civil nº 31/2011.
- Inquérito Civil nº 44/2011.

2. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Aquidauana:

- Inquérito Civil nº 7/2013.
- Inquérito Civil nº 06.2015.00000070-3.

3. Promotoria de Justiça da comarca de Batayporã:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00000242-7.

4. 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00000841-0.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00001417-1.
- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00002231-6.

5. 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00000361-5.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00000732-2.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00000605-6.
- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000705-9.

6. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Amambai:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000582-8.

7. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Fátima do Sul:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001143-0.

8. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Mundo Novo:

- Inquérito Civil nº 16/2016.

9. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponta Porã:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001295-1.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00001425-6.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00001285-1.
- Inquérito Civil nº 06.2015.00000303-3.

10. 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000641-6.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00001566-6.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00001071-0.

11. 29ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000509-4.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00000477-0.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00000383-7.

12. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Chapadão do Sul:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00001238-0.

13. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Coxim:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001185-2.

14. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ivinhema:

- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001443-8.

15. 30ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001399-4.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00001262-5.
- Inquérito Civil nº 06.2015.00000190-2.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00000736-6.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00000886-5.

16. 31ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00000558-0.
- Inquérito Civil nº 06.2015.00000321-1.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00000744-4.

17. 32ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001448-2.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00000233-8.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00001445-6.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00001193-7.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00001572-2.

18. 42ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00001376-8.

19. 67ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001298-4.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00001201-4.

20. 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000973-5.

21. Promotoria de Justiça da comarca de Anaurilândia:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000663-8.

22. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Chapadão do Sul:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000988-0.

23. 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00000385-9.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00000425-8.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00001037-1.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00000639-0.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00001527-7.
- Inquérito Civil nº 06.2015.00000283-4.

24. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Bonito:

- Inquérito Civil nº 06.2018.00000269-0.
- Inquérito Civil nº 06.2018.00000570-0.
- Inquérito Civil nº 06.2018.00000653-1.
- Inquérito Civil nº 06.2018.00000643-1.

25. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Rio Brillante:

- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001177-4.

26. Promotoria de Justiça da comarca de Iguatemi:

- Inquérito Civil nº 11/2016.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00001632-5.
- Inquérito Civil nº 2/2015.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00001090-9.

27. Promotoria de Justiça da comarca de Nioaque:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001359-4.
- Inquérito Civil nº 5/2015.

28. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Aparecida do Taboado:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00000640-1.

29. Promotoria de Justiça da comarca de Rio Negro:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000620-5.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00000620-5.

30. Promotoria de Justiça da comarca de Terenos:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00001576-6.

31. Promotoria de Justiça da comarca de Deodópolis:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000946-8.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00000563-9.

1.2.5. CONSELHEIRO EDGAR ROBERTO LEMOS DE MIRANDA:**1. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Chapadão do Sul:**

- Procedimento Administrativo nº 09.2016.000001604-3.

2. 25ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 58/2014.

3. 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2016.000000328-1.

4. 27ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00004454-3.

5. 30ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00002307-0.

6. 32ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00003683-2.

7. 44ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00000922-4.

8. 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000184-3.

9. 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Procedimento Administrativo nº 19/2014.

10. 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000096-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002164-0.

11. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Aquidauana:

- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000239-0.

12. 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagoas:

- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000607-5.

13. Promotoria de Justiça da comarca de Nioaque:

- Inquérito Civil nº 5/2013.

14. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sidrolândia:

- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000171-4.

15. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponta Porã:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001421-6.

16. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Coxim:

- Procedimento Administrativo nº 9/2015.

17. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Bonito:

- Inquérito Civil nº 06.2018.00000566-5.
- Inquérito Civil nº 06.2018.00000640-9.
- Inquérito Civil nº 06.2018.00000649-7.

18. Promotoria de Justiça da comarca de Brasilândia:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00001140-4.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00000421-4.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00001186-3.

19. Promotoria de Justiça da comarca de Itaquiraí:

- Inquérito Civil nº 2/2012.
- Inquérito Civil nº 3/2012.
- Inquérito Civil nº 4/2012.
- Inquérito Civil nº 5/2012.
- Inquérito Civil nº 7/2012.
- Inquérito Civil nº 8/2012.
- Inquérito Civil nº 10/2012.
- Inquérito Civil nº 12/2012.
- Inquérito Civil nº 13/2012.
- Inquérito Civil nº 14/2012.

1.1.6. CONSELHEIRA LENIRCE APARECIDA AVELLANEDA FURUYA:**1. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Bonito:**

- Inquérito Civil nº 4/2014.

2. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Bonito:

- Inquérito Civil nº 21/2016.

3. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Naviraí:

- Inquérito Civil nº 11/REM/2015.

4. 31ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 98/2014.
- Inquérito Civil nº 14/2015.
- Inquérito Civil nº 16/2015.

5. 32ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 10/2014.
- Inquérito Civil nº 11/2014.

6. Promotoria de Justiça da comarca de Ribas do Rio Pardo:

- Inquérito Civil nº 1/2015.
- Inquérito Civil nº 11/2015.

1.1.7. CONSELHEIRA MARA CRISTIANE CRISÓSTOMO BRAVO:**1. Promotoria de Justiça da comarca de Nioaque:**

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001381-7.

2. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Bonito:

- Procedimento Preparatório nº 06.2017.000002256-0.

3. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Bonito:

- Inquérito Civil nº 06.2018.000000268-0.
- Inquérito Civil nº 06.2018.000000572-1.
- Inquérito Civil nº 06.2018.000000645-3.

4. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Aparecida do Taboado:

- Inquérito Civil nº 06.2017.000001394-0.
- Inquérito Civil nº 06.2017.000000727-0.

5. Promotoria de Justiça da comarca de Água Clara:

- Inquérito Civil nº 3/2014.

6. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Rio Brillante:

- Inquérito Civil nº 3/2016.

7. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ivinhema:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001480-5.

8. Promotoria de Justiça da comarca de Angélica:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001424-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.000003751-0.

9. Promotoria de Justiça da comarca de Deodópolis:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000564-0.

10. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Chapadão do Sul:

- Inquérito Civil nº 06.2016.0001155-9.

11. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Chapadão do Sul:

- Procedimento Administrativo nº 09.2016.000001599-9.

12. Promotoria de Justiça da comarca de Rio Negro:

- Inquérito Civil nº 16/2016.

13. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Andradina:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.000001581-5.

14. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Naviraí:

- Inquérito Civil nº 06.2017.0001286-2.

15. Promotoria de Justiça da comarca de Brasilândia:

- Inquérito Civil nº 06.2017.0001186-3.

16. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaporã:

- Inquérito Civil nº 06.2016.0000271-6.

17. Promotoria de Justiça da comarca de Iguatemi:

- Inquérito Civil nº 06.2017.0001173-0.

18. 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.000001917-7.

19. 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá:

- Procedimento Administrativo nº 138/2016.

20. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Sidrolândia:

- Procedimento Administrativo nº 1/2017.
- Procedimento Administrativo nº 10/2016.

21. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sidrolândia:

- Inquérito Civil nº 19/2016.

22. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Coxim:

- Procedimento Administrativo nº 2/2015.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.000004129-0.

23. 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Procedimento Administrativo nº 13/2014.

24. 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Procedimento Administrativo nº 09.2016.00003331-0.

25. 27ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00004363-3.

26. 31ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2015.00000324-4.

27. 44ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00000966-8.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002694-5.

28. 67ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001088-5.

29. Promotoria de Justiça da comarca de Bela Vista:

- Inquérito Civil nº 6/2014.
- Inquérito Civil nº 43/2014.
- Inquérito Civil nº 14/2015.
- Inquérito Civil nº 48/2015.
- Inquérito Civil nº 52/2015.
- Inquérito Civil nº 9/2016.
- Inquérito Civil nº 12/2016.
- Inquérito Civil nº 29/2016.
- Inquérito Civil nº 30/2016.
- Inquérito Civil nº 31/2016.

1.1.8. CONSELHEIRA JACEGUARA DANTAS DA SILVA:**1. Promotoria de Justiça da comarca de Iguatemi:**

- Inquérito Civil nº 1/2016.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002571-3.

2. Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GACEP:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001588-1.

3. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Chapadão do Sul:

- Procedimento Administrativo nº 09.2016.00001587-7.

4. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Coxim:

- Procedimento Administrativo nº 45/2014.

5. Promotoria de Justiça da comarca de Itaporã:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000028-8.

6. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Aquidauana:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002135-0.

7. Promotoria de Justiça da comarca de Sete Quedas:

- Inquérito Civil nº 10/2014.

8. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagoas:

- Procedimento Preparatório nº 06.2017.00002229-3.

9. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Bonito:

- Inquérito Civil nº 06.2018.00000639-7.
- Inquérito Civil nº 06.2018.00000648-6.
- Inquérito Civil nº 06.2018.00000466-6.

10. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Naviraí:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001199-3.

11. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001486-0.

12. 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá:

- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000499-9.

13. Promotoria de Justiça da comarca de Brasilândia:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00000421-4.

14. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Miranda:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00001606-9.

15. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponta Porã:

- Inquérito Civil nº 06.2016.00001395-7.
- Inquérito Civil nº 06.2017.00001292-9.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00000823-2.

16. 25ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2016.00000978-2.

17. 29ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2016.00000021-8.

18. 31ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2015.00000345-5.
- Inquérito Civil nº 50/2014.

19. 42ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Inquérito Civil nº 06.2017.00000148-7.

20. 44ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002743-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00000042-2.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00002546-8.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00004083-6.

21. 67ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000083-7.

22. 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados:

- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00001786-8.
- Procedimento Administrativo nº 09.2016.00003055-6.
- Procedimento Administrativo nº 34/2015.
- Inquérito Civil nº 06.2016.00000962-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2017.00003022-7.

23. Promotoria de Justiça da comarca de Sonora:

- Inquérito Civil nº 06.2015.00000374-4.

24. 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá:

- Inquérito Civil nº 22/2015.

25. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Coxim:

- Inquérito Civil nº 24/2012.

26. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ivinhema:

- Inquérito Civil nº 3/2017.

27. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Coxim:

- Inquérito Civil nº 27/2015.

1.1.9. CONSELHEIRO HELTON FONSECA BERNARDES:**1. Promotoria de Justiça da comarca de Rio Negro:**

- Procedimento Administrativo nº 6/2016.

2. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Naviraí:

- Inquérito Civil nº 46/2016.

3. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponta Porã:

- Inquérito Civil nº 3/2014.
- Inquérito Civil nº 38/2013.
- Inquérito Civil nº 37/2014.

4. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Fátima do Sul:

- Inquérito Civil nº 4/2014.
- Inquérito Civil nº 9/2015.
- Inquérito Civil nº 1/2016.
- Inquérito Civil nº 3/2016.

2. Ordem do dia:**2.1. Matéria Administrativa:****2.1.1. Julgamento de processo:****1. Processo nº PGJ/10/4365/2017**

Requerente: Ariadne de Fátima Cantú da Silva, Procuradora de Justiça.

Assunto: Conversão de licença-prêmio em licença para frequentar curso.

Relatora Conselheira Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

2.2. Julgamento de Inquéritos Cíveis e Procedimentos:**2.2.1. RELATOR-CONSELHEIRO JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO:****1. Inquérito Civil nº 06.2016.00000409-1**

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventuais irregularidades nos Pregões Presenciais nº 03/2015 e 05/2015.

2.2.2. RELATORA-CONSELHEIRA ARIDNE DE FÁTIMA CANTÚ DA SILVA:**1. Inquérito Civil nº 06.2017.00000222-0**

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Bandeirantes

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Prefeitura de Jaraguari

Assunto: Apurar eventual irregularidade na oferta do serviço de transporte escolar na região do Marimbondo, em Jaraguari.

2. Inquérito Civil nº 06.2017.00000677-1

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Gerson Claro e Beto Pereira

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo Presidente do DETRAN-MS Gerson Claro e o Deputado Estadual Beto Pereira.

2.2.3. RELATOR-CONSELHEIRO EDGAR ROBERTO LEMOS DE MIRANDA:**1. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000306-3**

10ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Usina São Fernando Açúcar e Álcool Ltda.

Assunto: Apurar eventual comercialização do produto etanol, com especificação diversa da estabelecida no Regulamento Técnico ANP nº 03/2011, pela Usina São Fernando Açúcar e Álcool LTDA.

2. Inquérito Civil nº 06.2016.00000417-0

11ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Dourados

Assunto: Apurar notícia indicativa de irregularidades ambientais e urbanísticas, extraídas da delimitação de áreas de alto e muito alto risco de enchentes, inundações e movimentos de massa no município de Dourados/MS, conforme levantamento do Serviço Geológico do Brasil CPRM, bem como colher informações, depoimentos, documentos e outras provas para elucidação da verdade, adequação dos fatos à legislação em vigor e eventual imposição das penalidades legais.

3. Inquérito Civil nº 06.2016.00000753-3

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: GAECO - Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual atividade criminosa praticada pela imprensa local consistente em denegrir e atacar a imagem do então Prefeito Municipal Alcides Jesus Peralta Bernal, bem como de agentes públicos diversos.

4. Inquérito Civil nº 06.2016.00000972-0

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público da comarca de Campo Grande

Requerente: Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual conduta ímproba em tese atribuída ao Prefeito Municipal e a servidores públicos comissionados, consistente na utilização de horário de expediente remunerado para a realização de atividades particulares ou de natureza político-partidária.

5. Procedimento Preparatório nº 6.2017.00001725-7

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Cristiane Barbosa do Egito Costa Marques

Assunto: Apurar eventual nepotismo no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão do Município de Campo Grande.

6. Inquérito Civil nº 06.2016.00001057-1

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar denúncia de ilegalidade na apropriação área pública por particulares, em prejuízo ao Erário Público Municipal.

7. Inquérito Civil nº 06.2016.00001200-3

32ª Promotoria de Justiça da Cidadania da comarca de Campo Grande

Requerentes: Ministério Público Estadual e Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian- HUMAP/UFMS- Filial da Ebserh

Requerida: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS

Assunto: Apurar necessidade da renovação da Contratualização do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian HUMAP para ser inserido na Rede Municipal de Campo Grande.

7. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001689-1

50ª Promotoria de Justiça da Execução Penal da comarca de Campo Grande

Requerente: Moisés Corrado Sulvielita

Requerido: 50ª Promotoria de Justiça

Assunto: Apurar a denúncia do interno Moisés Corrado Sulvielita, do Instituto Penal de Campo Grande/MS, acerca de eventuais vendas de camas, de atestados para remição de pena e de linhas de crochê, bem como de favorecimento a internos no que tange às oportunidades de trabalho.

8. Inquérito Civil nº 06.2017.00000886-9

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Maracaju

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Max Bern Hard Matter e Arthur Johannes Baumgartner

Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental do imóvel rural denominado Fazenda Irere, localizado neste município, no que tange à área de reserva legal, área de preservação permanente e conservação do solo, bem como, verificar se houve danos ao meio ambiente em razão do armazenamento incorreto de embalagens de agrotóxicos.

9. Inquérito Civil nº 06.2017.00001043-1

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de São Gabriel do Oeste

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar irregularidades e possível superfaturamento da obra de construção do prédio da Câmara de Vereadores de São Gabriel do Oeste.

10. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001191-9

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Anaurilândia

Requerente: Letícia Rodrigues Sanches

Requerida: Secretaria Municipal de Assistência Social de Anaurilândia

Assunto: Apurar eventual falsificação do livro de registro de jornada de trabalho dos servidores lotados no Centro de Referência de Assistência Social CRAS- de Anaurilândia.

11. Inquérito Civil nº 06.2017.00001253-0

5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a ocorrência de irregularidade na nomeação do Secretário Municipal de Segurança Pública JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO violou a Lei da Ficha Limpa do Município de Corumbá, que veda a posse em cargo de provimento em comissão no Município de Corumbá.

2.2.4. RELATORA-CONSELHEIRA MARA CRISTIANE CRISÓSTOMO BRAVO:**1. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001404-9**

67ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Estado de Mato Grosso do Sul

Assunto: Apurar eventual encerramento das atividades do Centro Estadual de Línguas e Libras de Mato Grosso do Sul – CELMS.

2. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001356-1

67ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Maristela T. Sordi (Salão de Beleza Morena Mulher)

Assunto: apurar eventual falta de acessibilidade no Salão de Beleza Morena Mulher, localizado na Rua Antônio Maria Coelho, em Campo Grande.

2.2.5. RELATORA-CONSELHEIRA JACEGUARA DANTAS DA SILVA:**1. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001498-2**

25ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Via Varejo S/A (Casas Bahia)

Assunto: Apurar eventual violação à legislação consumerista, pelo estabelecimento comercial denominado “Casas Bahia”, no que diz respeito à publicidade do prazo de troca de produtos que apresentassem defeitos técnicos.

2. Inquérito Civil nº 06.2016.00000613-4

16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual irregularidade na concessão de licença parcial para estudos, em favor do servidor Mateus Boldrine, da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

3. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000762-6

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Anaurilândia

Requerente: Ouvidoria do Ministério Público de Mato Grosso do Sul

Requeridos: Edson Stefano Takazono e Maria Antônia Tosta

Assunto: Apurar eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa na gestão do ano de 2011 do Prefeito Edson Stefano Takazono, em virtude de vícios administrativos apontados na manifestação nº 01.2017.00002980-9 da Ouvidoria MPMS, em relação ao Procedimento Licitatório Carta Convite nº 07/2011.

4. Inquérito Civil nº 06.2016.00000502-4

2ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Nova Andradina

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul

Assunto: Apurar eventual irregularidade no fornecimento de energia elétrica pela concessionária ENERGISA S/A.

5. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000965-7

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bandeirantes

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual omissão do Poder Executivo Municipal de Bandeirantes, ante o requerimento de informações feito pela Câmara Municipal de Bandeirantes.

2.2.6. RELATOR-CONSELHEIRO HELTON FONSECA BERNARDES:**1. Inquérito Civil nº 06.2016.00000910-9**

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Itaporã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Itaporã.

Assunto: Apurar eventual ilegalidade no Contrato nº 2016/2016, firmado entre o Município de Itaporã/MS e a empresa Atitude Ambiental LTDA, que tem por objeto a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares produzidos pelo Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva e ESF's.

AVISO Nº 3/2018/CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994 e os arts. 22 e 23 da Resolução nº 002/CSMP, de 22.4.2009, torna pública a lista dos inscritos para promoção pelo critério de antiguidade para a 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados, entrância especial:

Inscritos para promoção: Drs. Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro, Romão Ávila Milhan Júnior, Fernanda Proença de Azambuja, Radamés de Almeida Domingos, João Meneghini Girelli e Thiago Barbosa da Silva.

Campo Grande, 14 de março de 2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

AVISO Nº 4/2018/CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994 e os arts. 22 e 23 da Resolução nº 002/CSMP, de 22.4.2009, torna pública a lista dos inscritos para promoção pelo critério de merecimento para a 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, entrância especial:

Inscritos para promoção: Drs. Ronaldo Vieira Francisco, Suzi Lúcia Silvestre da Cruz D'Angelo, Wilson Canci Júnior, Clarissa Carlotto Torres, Rosana Suemi Fuzita Irikura, Arthur Dias Júnior, Oscar de Almeida Bessa Filho, Estefano Rocha Rodrigues da Silva, Jorge Ferreira Neto Júnior, Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira, Daniel do Nascimento Britto, Fabrício Secafen Mingati e João Meneghini Girelli.

Campo Grande, 14 de março de 2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2018.**2. Ordem do dia:****2.1. Matéria Administrativa:****2.1.1. Expediente:**

1. Ofício nº 03/2018/1ªProc.Crim., de 26.2.2018, a Procuradora de Justiça Jaceguara Dantas da Silva encaminha Ata de Defesa da Tese de Doutorado intitulada: “O Ministério Público no combate à violência de gênero contra a mulher: uma análise sob a perspectiva étnico-racial”, apresentada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), em 7 de fevereiro de 2018.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, conheceu do expediente acima referido.

2.1.2. Julgamento de Processo:

1. Processo PGJ/10/0379/2018 inserido na ordem do dia a pedido da Relatora Conselheira Ariadne de Fátima Cantú da Silva.

Requerentes: Promotoras de Justiça Filomena Aparecida Depólito Fluminhan e Andreia Cristina Peres da Silva

Assunto: Licença para elaboração de dissertação de mestrado.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, referendou o pedido de licença para elaboração de dissertação de mestrado das Promotoras de Justiça Filomena Aparecida Depólito Fluminhan, a partir de 30 de janeiro de 2018 e Andreia Cristina Peres da Silva, a partir de 28 de fevereiro de 2018, pelo prazo de 01 (um) mês, promovido pela Cátedra de Cultura Jurídica de La Universidad de Girona-Espanha, em convênio com o IDH – Instituto de Direito e História de Campo Grande, acrescentando-se, portanto, que a licença da Promotora de Justiça Andréia Cristina Peres da Silva tenha seus efeitos suspensos nos dias 7, 8, 9, 22, 23 e 24 de março, nos termos do voto da Relatora.

2.1.3. Remoções e Promoções:

1. Processo PGJ/10/4267/2017.

Expediente: Aviso nº 82/2017/CSMP, de 29.11.2017, publicado no DOMP/MS nº 1635, de 30.11.2017.

Assunto: Remoção pelo critério de antiguidade e promoção pelo critério de antiguidade para a 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados, entrância especial. ***Deliberação: O Conselho, à unanimidade, indicou à Procuradora-Geral de Justiça em exercício o nome do Promotor de Justiça Luiz Gustavo Camacho Terçariol para remoção pelo critério de antiguidade para a 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados, entrância especial.***

2. Processo PGJ/10/4260/2017.

Expediente: Aviso nº 83/2017/CSMP, de 29.11.2017, publicado no DOMP/MS nº 1635, de 30.11.2017.

Assunto: Remoção pelo critério de merecimento e promoção pelo critério de merecimento para a 75ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, entrância especial.

Relatora Conselheira Mara Cristiane Crisóstomo Bravo.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, indicou, para compor a lista tríplice, para remoção pelo critério de merecimento, para a 75ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, entrância especial, o nome do Promotor de Justiça Marcos Fernandes Sisti e para complementação da lista, o Conselho, à unanimidade, indicou o nome dos Promotores de Justiça Amilcar Araújo Carneiro Júnior e Élcio Félix D'Ángelo.

3. Processo PGJ/10/4319/2017.

Expediente: Aviso nº 84/2017/CSMP, de 6.12.2017, publicado no DOMP/MS nº 1640, de 7.12.2017.

Assunto: Remoção pelo critério de antiguidade e promoção pelo critério de merecimento para a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Cassilândia, segunda entrância.

Relatora Conselheira Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya.

Deliberação: O Conselho, à unanimidade, indicou para compor a lista tríplice para promoção pelo critério de merecimento para a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Cassilândia, segunda entrância, o nome da Promotora de Justiça Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro e para complementação da lista, o Conselho, à unanimidade, indicou o nome da Promotora de Justiça Bianka Machado Arruda Mendes.

2.2. Julgamento de Inquéritos Cíveis e Procedimentos:**2.2.1. RELATOR-CONSELHEIRO ANTONIO SIUFI NETO:****1. Inquérito Civil nº 11/2015**

1ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de Ponta Porã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Condomínio Reno Village Spe Ltda. - EPP e o município de Ponta Porã/MS

Assunto: Apurar a observância às normas urbanísticas e ambientais por parte do empreendimento imobiliário Condomínio Reno Village SPE Ltda. - EPP, bem como acompanhar a atuação fiscalizatória do município de Ponta Porã/MS no processo de licenciamento ambiental respectivo.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA PORÃ/MS - APURAR IRREGULARIDADES JURÍDICO-AMBIENTAIS-CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENO VILLAGE SPE LTDA – MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS - INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES – LICENÇA DE OPERAÇÃO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Restou comprovado nos autos a ausência de irregularidades Jurídico-ambientais na implantação do empreendimento residencial denominado Condomínio Reno Village Spe Ltda, vez que o mesmo apresentou nos autos a Licença Prévia (LP), com o cumprimento de todas as condicionantes específicas e ainda a concessão de licença de operação do empreendimento. Assim, não houve comprovação de negligências por parte dos responsáveis pelo empreendimento residencial, e, tampouco, favorecimento por parte da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, tornando-se de rigor a homologação da promoção de arquivamento. *Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.*

2. Inquérito Civil nº 5/2014

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nova Andradina

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Nova Andradina

Assunto: Apurar a existência de irregularidades nas doações de terrenos que compõe o “Conjunto Habitacional Funcionários Públicos”, criado pela Lei Municipal nº 906, de 31 de agosto de 2010, na cidade de Nova Andradina/MS.

EMENTA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA ANDRADINA – IRREGULARIDADES NA DOAÇÃO DE LOTES HABITACIONAIS - CONJUNTO HABITACIONAL CELINA GONÇALVES (FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS) – INOBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS NECESSÁRIOS PARA DOAÇÃO – DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA E AGEHAB - IRREGULARIDADES SANADAS – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO. 1-Restou comprovado nos autos que a que a atuação ministerial fomentou ações de controle e fiscalização inerente ao Poder Público, obtendo resultados satisfatórios, vez que o Executivo Municipal tomou todas as providências cabíveis para regularizar a situação das doações irregulares realizadas no Conjunto Habitacional Celina Gonçalves, através de judicialização de Ação de Restituição de Área dos bens doados irregularmente e daqueles com desvios de finalidade, bem

como o ressarcimento dos danos ao erário público municipal. Desse modo, deve ser homologada a presente Promoção de Arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000623-8

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Hélio de Jesus Santos Junior

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual irregularidade no agendamento e informação de perícias a ser realizada pela Coordenadoria Estadual de Perícias Médicas.

EMENTA – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS – COORDENADORIA ESTADUAL DE PERÍCIAS MÉDICAS - APURAR IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO E AGENDAMENTO DE PERÍCIA E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - AUSÊNCIA DE CONDUTA QUE CARACTERIZE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO. Após a análise dos elementos carreados aos autos não se vislumbrou qualquer ato de improbidade administrativa, e, tampouco, a presença do elemento subjetivo (dolo) do agente público responsável pelo atendimento e agendamento da Coordenadoria Estadual de Perícias Médicas, que é a vontade livre e consciência de praticar a conduta tida por ímproba, capaz de impulsionar a continuidade das investigações. Desta maneira, torna-se inviável a continuidade das investigações, insurgindo imponente a necessidade de homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

4. Inquérito Civil nº 06.2016.00000454-7

11ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Dourados

Assunto: Apurar a observância às normas urbanísticas e ambientais consistente na ausência de instrumentos de controle de velocidade e sinalização da via que dá acesso ao Residencial Ecoville, em Dourados-MS.

INQUÉRITO CIVIL – 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DOURADOS/MS – APURAR IRREGULARIDADES URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS - MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS – AGETTRAN - AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE - IRREGULARIDADES SANADAS – INSTALAÇÃO DE LOMBADA ELETRÔNICA NA RUA ALBINO TORRACA - VIA DE ACESSO AO RESIDENCIAL ECOVILLE – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Restou comprovado nos autos que não mais subsiste qualquer situação que mereça a apreciação ministerial, seja na via extrajudicial, seja na judicial, pois as irregularidades consistentes na ausência de instrumentos de controle de velocidade e sinalização da via que dá acesso ao residencial Ecoville, em Dourados-MS, foram sanadas com a instalação e operação de lombadas eletrônicas na via Albino Torraca, impondo-se, a homologação da Promoção de Arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

5. Procedimento Preparatório nº 06.2016.00001180-4

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Aquidauana

Requerente: João Flávio dos Santos

Requerido: Município de Aquidauana

Assunto: Apurar eventuais irregularidades por parte da Prefeitura Municipal de Aquidauana, no firmamento de contrato com empresa João Flávio dos Santos-ME.

EMENTA – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AQUIDAUANA/MS – APURAR IRREGULARIDADES NO CONTRATO FIRMADO COM EMPRESA JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS/ME – MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS – CONTRATOS PRECEDIDOS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – LEGALIDADE - AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES - PERDA DO OBJETO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO. Restou comprovado nos autos que não há nenhuma irregularidade no contrato firmado entre a empresa João Flávio dos Santos-ME e o município de Aquidauana, vez que os mesmos foram celebrados precedidos de processos licitatórios e em consonância com os preceitos legais. Assim, não há justa causa para o prosseguimento da presente investigação e, menos ainda, para a persecução dos fatos em juízo, sendo o arquivamento desse feito medida que se impõe.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

6. Procedimento Preparatório nº 06.2017.0001346-1

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Jardim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Guia Lopes da Laguna

Assunto: Apurar notícia indicativa de suposto uso de bem imóvel público, pertencente à Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS por particulares.

EMENTA – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARDIM/MS - APURAR SUPOSTO USO DE BEM PÚBLICO POR PARTICULARES – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS – DOAÇÃO - IMÓVEL RURAL DOADO PELO MUNICÍPIO AO INSTITUTO NOVA ESPERANÇA - CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL - AUSÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE – DOAÇÃO REVERTIDA DEVIDO A AUSÊNCIA DE INÍCIO DAS OBRAS HOSPITALARES – IRREGULARIDADE FORMAL - AUSÊNCIA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Denota-se que o presente procedimento perdeu seu objeto, haja vista que a irregularidade que deu ensejo a instauração do mesmo foi devidamente sanada pelo ente público municipal, que ante a ausência de construção do hospital pelo Instituto Nova Esperança no imóvel doado, reverteu a doação, e através de licitação na modalidade concorrência, colocou-o à venda. Com isso, não foram deflagrados atos de improbidade administrativa aptos a alicerçar o prosseguimento das investigações, impondo-se a homologação de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

2.2.2. RELATOR-CONSELHEIRO BELMIREZ SOLES RIBEIRO:**1. Inquérito Civil nº 47/2013**

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Secretário Municipal de Assistência Social de Coxim/MS

Assunto: Apurar suposta utilização de veículo oficial do Município para fins particulares pelo Secretário Municipal de Coxim/MS, e atos de improbidade administrativa daí decorrentes.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR SUPOSTA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA FINS PARTICULARES PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COXIM/MS, E ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DAÍ DECORRENTES, EM COXIM/MS – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS –PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, verifica-se que a promoção de arquivamento merece ser homologada, haja vista a ausência de elementos comprobatórios que demonstrem que o Secretário Municipal de Assistência Social, à época, Sr. Sérgio Wanderly Silva, teria utilizado para fins particulares, veículo público pertencente ao Município de Coxim/MS. Com isso, não subsistem motivos para o prosseguimento do presente procedimento, que deve, portanto, ser arquivado.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

2. Inquérito Civil nº 06.2016.00001290-3

10ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A.

Assunto: Apurar possível cobrança indevida na fatura de energia elétrica dos consumidores desta cidade, através de fixação a maior alíquota da tarifa da Contribuição de Custeio de Serviço de Iluminação Pública COSIP e cálculo errôneo dos tributos ICMS, PIS e COFINS, pela empresa ENERGISA.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - APURAR POSSÍVEL COBRANÇA INDEVIDA NA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DOS CONSUMIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, ATRAVÉS DE FIXAÇÃO DA MAIOR ALÍQUOTA DA TARIFA DA CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP E CÁLCULO ERRÔNEO DOS TRIBUTOS ICMS, PIS E COFINS, PELA EMPRESA ENERGISA - ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DILIGÊNCIAS SUFICIENTES – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. As diligências realizadas pelo Órgão de Execução foram suficientes para esclarecer e solucionar o objeto do presente Inquérito Civil, tendo sido constatada a inexistência de interesse difuso, coletivo ou individual homogêneo a ser tutelado pelo Ministério Público Estadual, e sim de interesse individual puro. Cumpre salientar que o Ministério Público é vedado ajuizar ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos (impostos, taxas, etc.), contribuições previdenciárias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados, consoante o artigo 1º, parágrafo único, da LACP. Dessa forma, inexistindo fundamento para a propositura de Ação Civil Pública, Coletiva ou outra pertinente aos

interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos ou individuais indisponíveis, não subsistem motivos para o prosseguimento do presente procedimento, que deve, portanto, ser arquivado.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3. Inquérito Civil nº 06.2017.00000646-0

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Água Clara

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: apurar eventual dano ambiental decorrente do derramamento de combustível (aproximadamente 150 litros de gasolina) na BR262, KM132, decorrente da colisão entre dois veículos de transporte de combustíveis, pertencentes à empresa “Tras Zanetti Transporte Ltda.”, cuja constatação ocorreu em 27 de agosto de 2016 a partir do Registro de Ocorrência da Polícia Militar Ambiental (159/2016-fls. 13/14 e 49) e do Auto de Infração Ambiental nº 17813 do IMASUL (fls. 43/48), que foram acionados pela Polícia Rodoviária Federal.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - APURAR EVENTUAL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO DERRAMAMENTO DE COMBUSTÍVEL NA BR-262, KM-132, DECORRENTE DA COLISÃO ENTRE DOIS VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS, EM ÁGUA CLARA/MS - IRREGULARIDADES DEVIDAMENTE SANADAS AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 320/2016 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, verifica-se que a promoção de arquivamento merece ser homologada, haja vista a constatação de que o dano ambiental foi integralmente sanado, o que, cumpre salientar que mesmo tendo ocorrido o vazamento de combustível em referência, não se constatou degradação ambiental pendente de reparação, uma vez que esta reparação se deu *in natura*. Outrossim, verificou-se que houve a contratação de empresa especializada, bem como que foi efetuada a separação, a remoção do material contaminado com destinação ambiental adequada, além da recomposição da área degradada, a qual ocorreu de forma proporcional às alterações ambientais decorrentes do acidente. Por fim, no que se refere às medidas penais cabíveis, denota-se que foi instaurado o Inquérito Policial nº 320/2016, para a devida apuração dos fatos. Com isso, não subsistem motivos para o prosseguimento do presente procedimento, que deve, portanto, ser arquivado.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

4. Inquérito Civil nº 06.2017.00000799-2

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Miranda

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Bodoquena

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no transporte escolar da zona rural do município de Bodoquena, consistente na ausência de manutenção dos ônibus.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, CONSISTENTE NA AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS - IRREGULARIDADES DEVIDAMENTE SANADAS - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, verifica-se que a promoção de arquivamento merece ser homologada, haja vista a constatação de que os veículos da frota escolar do Município de Bodoquena que foram devidamente vistoriados e aprovados pelo DETRAN/MS – Departamento Estadual de Trânsito. Outrossim, constatou-se que houve o procedimento licitatório para compra de pneus dos veículos escolares em questão, bem como que o serviço de transporte escolar vem sendo prestado de forma satisfatória. Com isso, não subsistem motivos para o prosseguimento do presente procedimento, que deve, portanto, ser arquivado.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

5. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001801-2

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Daniel Paganotti

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual irregularidade na licitação eletrônica nº 127/2017 e Processo Administrativo nº 55/000.701/2017.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 127/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/000.701/2017, EM CAMPO GRANDE/MS - RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Compulsando os autos, verifica-se que a promoção de arquivamento merece ser homologada. No documento acostado às fls. 177/190, restou consignado que o procedimento retornou seu regular andamento, sendo a amostra apresentada pela primeira colocada do

referido certame submetida para análise conclusiva junto ao INMETRO. Dessa feita, denota-se que o objetivo do presente procedimento foi alcançado, pois restou cumprida, *in totum*, a Recomendação expedida pela Ministério Público. Com isso, não subsistem motivos para o prosseguimento do presente procedimento, que deve, portanto, ser arquivado.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

2.2.3. RELATOR-CONSELHEIRO JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO:

1. Inquérito Civil nº 13/2014

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Coxim

Assunto: Apurar ausência de asfaltamento nas ruas do bairro Jardim Europa, no município de Coxim/MS.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO – DISCRICIONARIEDADE - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO. Depreende-se dos presentes autos, que a decisão dos locais a serem pavimentados pertence ao Ente Municipal, detentor da discricionariedade administrativa. Assim, ausente de justa causa à continuidade do feito. Desse modo, voto pela homologação do arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

2. Inquérito Civil nº 9/2013

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Hospital Regional Rosa Pedrossian

Assunto: Apurar eventuais ilícitos e manipulação de verbas públicas, consistentes no pagamento de horas extras a funcionários do Hospital Regional Rosa Pedrossian que não estariam trabalhando para receber tais vencimentos.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – PAGAMENTO DE PLANTÕES SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – IRREGULARIDADE NÃO COMPROVADA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO. Depreende-se dos presentes autos que, após as diligências encetadas pela Promotoria de Justiça, verificou-se que todos os servidores que receberam remunerações efetivamente prestaram os serviços. Desse modo, considerando que não restou comprovada a irregularidade noticiada, voto pela homologação do arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3. Inquérito Civil nº 06.2015.00000261-2

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventuais irregularidades em doações de áreas localizadas na Avenida Coronel Antonino/Cônsul Assaf Trad para o fim de implantar o Polo de Indústrias de Reciclagem, pois sem os estudos e licenças ambientais devidos.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - IRREGULARIDADES NO POLO DE INDÚSTRIAS DE RECICLAGEM - CELEBRAÇÃO DE TAC PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO. Depreende-se dos presentes autos que há TAC celebrado entre o Município de Campo Grande/MS e o Ministério Público Estadual, por meio da 42.ª Promotoria de Justiça de Campo Grande/MS, pelo qual o compromissário se obrigou, em síntese, na completa desinstalação do Polo de Indústrias de Reciclagem. Logo, o objeto do presente feito restou resolvido pelo TAC celebrado por outro membro do Parquet Estadual. Desse modo, voto pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

4. Inquérito Civil nº 06.2016.00000045-1

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Chapadão do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar suposto dano ambiental na Fazenda Regina V, no município de Paraíso das Águas, consistente em degradação de APP e soterramento de nascente.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - DANO AMBIENTAL - CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC DE ACORDO COM OS ART. 33 AO 43 DA RESOLUÇÃO N.º 5/2007 – TAC HOMOLOGADO - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO - ADMINISTRATIVO VISANDO ACOMPANHAR SEU CUMPRIMENTO INCIDÊNCIA DO ART. 39 DA RESOLUÇÃO N.º 15/2012 PGJ - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO. Depreende-se dos presentes autos, que o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) encontra-se de acordo com o regramento capitulado nos art. 33 ao art. 43 da Resolução PGJ n.º 15/2007, devendo ser homologado. De

outro norte, verifica-se que houve a instauração de procedimento administrativo, com o fim de acompanhar o cumprimento do mencionado TAC, conforme preceitua o art. 39 da Resolução n.º 15/2012 da PGJ, tornando-se desprovido o seguimento do presente inquérito civil. Desse modo, voto pela homologação do TAC, bem como do arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

5. Inquérito Civil nº 06.2017.00001382-8

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Angélica

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual irregularidade no atendimento disponibilizado aos pacientes pelos funcionários do Hospital Beneficente de Angélica.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – SERVIÇOS HOSPITALARES INEFICIENTES - NÃO COMPROVAÇÃO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO. Depreende-se dos presentes autos, que não houve a constatação de quaisquer irregularidades no caso em tela. Após três visitas in loco, não restaram constatadas irregularidades, bem como não houve reclamações por parte dos pacientes. Ademais, a ilustre promotora de justiça teve a diligente tarefa de publicar em jornal de circulação local a notícia de arquivamento dos presentes autos, não aportando no órgão ministerial qualquer outra reclamação acerca do Hospital em questão. Assim, inexistente fundamento para o prosseguimento das investigações neste procedimento. Desse modo, voto pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

2.2.4. RELATORA-CONSELHEIRA MARA CRISTIANE CRISÓSTOMO BRAVO:

1. Inquérito Civil nº 18/2016

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bonito

Requerente: Ouvidoria do Ministério Público Estadual

Requeridos: Elenir Cáceres Galeano, Loiva Heidecke (ex-secretária de Educação) e o município de Bonito

Assunto: Apurar eventual dano ao patrimônio público consubstanciado na destruição de livros didáticos lacrados.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – COMARCA DE BONITO – PATRIMÔNIO PÚBLICO - APURAR DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO EM VIRTUDE DE EVENTUAL DESCARTE IRREGULAR DE LIVROS DIDÁTICOS – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Comprovou-se nos autos que o descarte dos livros didáticos ocorreu em conformidade com a Resolução CD/FNDE 42/2012, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a educação básica. Não constata-se de dano ao erário. Ato de improbidade administrativa não configurado. Promoção de arquivamento homologada.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

2.2.5. RELATORA-CONSELHEIRA JACEGUARA DANTAS DA SILVA:

1. Inquérito Civil nº 6/2015

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Rio Verde de Mato Grosso

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Iracema da Silva Fucina e Osvaldir Valerio Fucina, proprietários da fazenda Planalto

Assunto: Apurar a situação de vulnerabilidade ambiental da fazenda Planalto, consistente em processo erosivo grave, classificado como “voçoroca”, detectado na perícia realizada nos autos nº 0004898-71.2010.8.12.0042.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – MEIO AMBIENTE – OBJETO – APURAR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE AMBIENTAL – PRADA EXECUTADO – ENUNCIADO 10 CSMP – ÁREA DEGRADADA RECUPERADA – PERDA DE OBJETO — PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Verifica-se que houve a inscrição da propriedade no CAR e apresentação do PRADA junto ao órgão ambiental competente. Relatório pericial comprovando a execução integral do PRADA. Área degradada recuperada. Perda de objeto. Arquivamento homologado.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

2. Inquérito Civil nº 8/2014

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Naviraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS

DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS — PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Verifica-se que, após as investigações, não foram encontradas irregularidades apontadas na denúncia, seja pelo Conselho do FUNDEB, responsável pela análise da prestação de contas, seja pelo Tribunal de Contas do Estado, mediante o Processo TC nº 3379/2014. Concluiu o respectivo Processo pela legalidade da prestação de contas do FUNDEB pelo Município de Naviraí. Vota-se pela homologação do arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

3. Inquérito Civil nº 39/2013

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: José Roberto de Almeida e Silva

Assunto: Apurar eventual desvio de recursos e materiais do Hospital Regional Rosa Pedrossian pelo ex-diretor, José de Almeida e Silva.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – PATRIMÔNIO PÚBLICO – APURAR EVENTUAL DESVIO DE RECURSOS E MATERIAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – NÃO COMPROVADO DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS E ENRIQUECIMENTO ILÍCITO – ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADO - FALTA DE JUSTA CAUSA - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. Verificou-se durante o transcurso do presente feito, a falta de justa causa para o prosseguimento da investigação, em razão de ausência de desvio de recursos públicos e enriquecimento ilícito por parte do ex-diretor do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. Sendo assim, não restou configurado ato de improbidade administrativa, vota-se pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

4. Inquérito Civil nº 7/2005

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Costa Rica

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Agrorrica Agrícola Costa Rica Ltda., empresas Copel Construtora de Obras Ltda.-ME, Delta Engenharia e Construções Ltda., Isaías Batista da Cunha, Joaquim Andrade de Almeida e Sebastião Narciso Lacerda, Edivaldo da Silva Pereira e Ronaldo Batista Carrigo.

Assunto: Apurar eventual extração de areia sem autorização do órgão ambiental competente, bem como, eventuais danos ambientais provocados pela atividade.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – MEIO AMBIENTE - COMARCA DE COSTA RICA - APURAR EXTRAÇÃO DE AREIA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL – TAC CELEBRADO INDIVIDUALMENTE COM OS REQUERIDOS – DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DO TAC – AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NOS MOLDES DO ART 38, DA RESOLUÇÃO Nº 015/2007-PGJ - APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 17/2017 DO CSMP - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PARCIAL HOMOLOGADA. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta individualmente com os requeridos. Descumprimento das cláusulas estabelecidas pelos requeridos Terezinha da Cruz, Copel Construções de Obras Ltda. e Isaías Batista da Cunha, razão pela qual foi ajuizada Ação de Execução de Obrigação de Fazer. Com relação aos demais requeridos, foi instaurado Procedimento Administrativo com vistas a acompanhar e fiscalizar o integral cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta, de acordo com o disposto no artigo 38, da Resolução nº 015/2007-PGJ, com redação dada pela Resolução nº 014/2017-CPJ, de 18 de dezembro de 2017. Aplicação do Enunciado nº 17/2017 do Conselho Superior do Ministério Público. Vota-se pela homologação da promoção de arquivamento parcial.

Deliberação: à unanimidade, homologação parcial do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

5. Inquérito Civil nº 9/2015

1ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de Jardim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Prefeitura Municipal de Jardim/MS

Assunto: Apurar a destinação final dos resíduos sólidos no município de Jardim/MS.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – MEIO AMBIENTE - COMARCA DE JARDIM - APURAR DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – TAC CELEBRADO – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NOS MOLDES DO ART 38, DA RESOLUÇÃO Nº 015/2007-PGJ - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o requerido. Instauração de Procedimento

Administrativo com vistas a acompanhar e fiscalizar o integral cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta, de acordo com o disposto no artigo 38, da Resolução nº 015/2007-PGJ, com redação dada pela Resolução nº 014/2017-CPJ, de 18 de dezembro de 2017. Vota-se pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

6. Inquérito Civil nº 12/REM/2014

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Naviraí

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Cicero dos Santos

Assunto: Apurar irregularidades na aquisição de materiais de expediente e consumo pela Câmara Municipal de Naviraí.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - DENÚNCIA ANÔNIMA – ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADO – FALTA DE JUSTA CAUSA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Depreende-se dos autos que a denúncia anônima descreve, de forma frágil, irregularidades na aquisição de materiais de expediente e consumo pela Câmara Municipal de Naviraí, em tese, superfaturados. Ausência de elementos mínimos de autoria e materialidade apto a ensejar ato de improbidade administrativa. Irregularidades não comprovadas. Falta de justa causa para prosseguimento do feito. Homologação da Promoção de Arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

7. Inquérito Civil nº 06.2015.00000181-3

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar suposta irregularidade na concessão dos Alvarás de Permissão nº 73 e 479, referentes ao exercício da atividade de mototaxista.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE ALVARÁS DE EXPLORAÇÃO DE MOTOTAXI - ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PELO ÓRGÃO COMPETENTE - HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Verifica-se que a Agência Municipal de Transporte e Trânsito AGETTRAN adotou as providências necessárias para regularização dos fatos narrados no presente procedimento, para a correta fiscalização e identificação dos permissionários. Constatou-se a suspensão da concessão de alvarás desde setembro de 2015 para apuração das denúncias de irregularidades. Inexistência de fundamentos para propositura de ação penal ou continuidade de diligências. Vota-se pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

8. Inquérito Civil nº 06.2015.00000366-6

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Fundação Municipal de Cultura FUNDAC

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente de suposta cobrança indevida pela FUNDAC para o uso da Praça Ary Coelho na realização de evento cultural solicitado por Flávio Rocha Corrêa, sendo cobrado dez sacos de cimento como contrapartida.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - SUPOSTA COBRANÇA INDEVIDA NA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO - PRAÇA ARY COELHO – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA - NÃO COMPROVADO - FALTA DE JUSTA CAUSA – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. Verificou-se que as contraprestações exigidas pela Fundação Municipal de Cultura de Campo Grande, no ano de 2015, encontravam-se autorizadas mediante a Portaria nº 21/2015/FUNDAC, e seguiam procedimento administrativo específico. Não constatado elemento subjetivo essencial que caracterize a prática de ato ímprobo. Fundação Municipal de Cultura foi extinta pela nova Administração, sendo que a respectiva Portaria não mais é utilizada. Vota-se pela homologação do arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

9. Inquérito Civil nº 06.2016.00000019-5

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Campo Grande

Assunto: Apurar a ocorrência, em tese, de contratações de professores para o preenchimento de vagas da rede municipal de ensino em Campo Grande, em a realização de concurso público.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO SEM CONCURSO PÚBLICO - DUPLICIDADE DE OBJETOS - AÇÃO CIVIL PÚBLICA JÁ PROPOSTA POR OUTRO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO - ARQUIVAMENTO. Verificou-se que a questão tutelada nos presentes autos já é objeto de Ação Civil Pública, proposta pela 29ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, pleiteando, em suma a abstenção de contratação de professores sem concurso público, para desempenho de funções permanentes, com a consequente anulação dos contratos existentes. Inexiste motivo para a manutenção de dois procedimentos com os mesmos objetos, ocasionando, por consequência, duas movimentações da máquina pública. Vota-se pela homologação do arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

10. Inquérito Civil nº 06.2016.00000051-8

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Denúncia Anônima

Requerido: A Apurar

Promotor de Justiça: Humberto de Lapa Ferri

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente da utilização indevida de bem público por particular, em prejuízo da Fundação

Municipal de Cultura de Campo Grande.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - PATRIMÔNIO PÚBLICO - COMARCA DE CAMPO GRANDE - APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE BEM PÚBLICO - REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - NÃO COMPROVADO - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - ENUNCIADO 14 DO CSMP/MS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Depreende-se da análise dos autos que a representação anônima carece de verossimilhança, tendo em vista que não ocorreu utilização indevida de bem público em atividade particular, pois os dois instrumentos musicais encontram-se em perfeito estado de conservação, identificados, no Centro de Música Ernani Alves Correia a disposição do Município de Campo Grande. Desse modo, não restou comprovado ato de improbidade administrativa por parte do Poder Executivo Municipal, de modo que falta justa causa para prosseguimento do feito. Promoção de arquivamento homologada.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

11. Inquérito Civil nº 06.2016.00000150-6

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE

Assunto: Apurar supostas irregularidades na utilização de verba pública por parte da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul FUNDESPORTE na realização de eventos esportivos, bem como financiamento de projetos de federações esportivas no Estado de Mato Grosso do Sul.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - PATRIMÔNIO PÚBLICO - IRREGULARIDADE - GASTOS - FUNDESPORTE - ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL - REGULARIZAÇÃO DAS DESPESAS - HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Em atendimento à orientação expedida mediante a Recomendação Ministerial editou-se o Decreto 14.800/2017, alterando a redação do Decreto 12.803/2009, para constar a previsão expressa na relação de gastos autorizados pela FUNDESPORTE na realização de eventos esportivos, as despesas de hospedagem e alimentação. Ainda, restou demonstrado a vedação da assinatura de convênios com entidades que tenham servidores do órgão no quadro de direção, em cumprimento integral à Recomendação expedida. Ausência de justa causa para continuidade das diligências. Arquivamento homologado.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

12. Inquérito Civil nº 06.2016.00000213-8

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Itaporã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Itaporã

Assunto: Apurar se estão sendo executadas pela Gestão Municipal de Saúde de Itaporã/MS as ações de prevenção/controlado vetorial no combate ao mosquito Aedes Aegypti, bem como se o Plano de Contingência para prevenção e enfrentamento da microcefalia relacionada ao Zika Vírus.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE

COMBATE AO MOSQUITO AEADES AEGYPTI - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS - PERDA DO OBJETO - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. Verificou-se, durante o transcurso da investigação em tela, que o Município de Itaporã adotou as ações de prevenção/controle no combate ao mosquito Aedes Aegypti de maneira efetiva. Inexistência de fundamentos para continuidade de diligências e/ou propositura de ação civil pública. Esgotamento do objeto do presente procedimento. Vota-se pela homologação do arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

13. Inquérito Civil nº 06.2016.00000600-1

32ª Promotoria de Justiça da Cidadania da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul - Hospital do Câncer Alfredo Abrão

Assunto: Apurar as irregularidades constatadas pela Vigilância Sanitária Estadual/MS no Hospital do Câncer Alfredo Abrão, elencadas no Relatório de Inspeção nº 144/2015, relativas à Farmácia Hospitalar, notadamente itens 54 a 67, bem como na Unidade de Preparo das Terapias Antineoplásticas, itens 68 a 79, do mencionado relatório.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – IRREGULARIDADES - HOSPITAL DO CÂNCER ALFREDO ABRÃO - SETORES DE FARMÁCIA HOSPITALAR E UNIDADES DE PREPARO DAS TERAPIAS ANTINEOPLÁSTICAS - IRREGULARIDADES SANADAS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Tendo em vista que, após as providências adotadas pelo requerido constatou-se, mediante laudo de vistoria técnica da Vigilância Sanitária, que as irregularidades apontadas nos itens 54 a 79 do Relatório 144/2015 foram sanadas, sendo a situação do respectivo Hospital classificada como “satisfatória”, não subsistem fundamentos para continuidade das diligências. Vota-se pela homologação do arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

14. Inquérito Civil nº 06.2016.00000643-4

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Batayporã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente na possível permissão ou concorrência para que pessoa física utilizasse bem integrante do acervo patrimonial de Taquarussu (Lei nº 8.429/92, art. 10, II).

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - USO MAQUINÁRIO PÚBLICO POR PARTICULAR - NÃO VERIFICADO – AUSENTES ELEMENTOS QUE CARACTERIZEM OCORRÊNCIA DE ATO ÍMPROBO. Verificou-se que a utilização do maquinário público se deu para a remoção do entulho doado por particular para aterramento das estradas de terra do município, em razão das fortes chuvas que provocaram significantes estragos nestas. Ausentes elementos de prova que demonstrem a existência de ato de improbidade que tenha causado lesão ao erário ou enriquecimento ilícito dos agentes. Inexistência de fundamentos para continuidade de diligências ou propositura de ação civil pública. Vota-se pela homologação do arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

15. Inquérito Civil nº 06.2016.00000781-1

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Pedro Antônio da Silva Garbeline

Requerida: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Apurar suposta irregularidade ocorrida no Concurso Público para provimento de cargos de Soldado da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, no ano de 2013.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - IRREGULARIDADES EM CONCURSO PÚBLICO - AMPLIAÇÃO - NÚMERO DE VAGAS - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA - IRREGULARIDADE NÃO VERIFICADA - ARQUIVAMENTO. Inobstante a ampliação do número de vagas do certame, não restou constatado descumprimento das regras do Certame, no que se refere à convocação dos candidatos na proporção de três por vaga, uma vez que a regra estabelecida no edital de abertura para este aspecto não foi alterada. Número de candidatos convocados originalmente para as fases seguintes já é superior ao total de vagas ofertadas, considerando as ampliações posteriormente realizadas por decreto. Ausência de elementos que demonstrem violação aos princípios da Administração Pública. Vota-se pela homologação do arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

16. Inquérito Civil nº 06.2016.00000876-5

25ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Maube Jóias, Ametista Bijuterias, Lumini Acessórios Femininos, Perozi Representações Comerciais, Chiquita, Canela Ferragem Acessórios e Diferença Vila Cláudia

Assunto: Apurar irregularidade em bijuterias com variação de 32% a 39% de concentração de Cádmi e Chumbo, substâncias potencialmente nocivas aos consumidores.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - DIREITO DO CONSUMIDOR - IRREGULARIDADE EM BIJUTERIAS - CONCENTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS - REGULAMENTAÇÃO REALIZADA PELO INMETRO - PRAZO LEGAL PARA REGULARIZAÇÃO - FALTA DE JUSTA CAUSA - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. Verificou-se que foi concedido pelo INMETRO prazo para a devida regularização dos problemas relativos à quantidade de Cádmi e Chumbo em bijuterias, por parte dos importadores, fornecedores e comerciantes dos respectivos produtos. Ainda, consta expressa determinação de fiscalização para acompanhamento e verificação da adoção das medidas necessárias para atendimento das obrigações contidas na Portaria 43/2016, após decurso do prazo concedido para adaptação dos produtos. Vota-se pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

17. Inquérito Civil nº 06.2017.00000894-3

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Sohane Karoline de Souza Gomide de Carvalho

Assunto: Apurar eventual descumprimento de jornada de trabalho por parte da servidora pública comissionada da Assembleia Legislativa de MS, Sohane de Souza Gomide de Carvalho.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA - AUSENTES ELEMENTOS MÍNIMOS QUE DEMONSTREM VEROSSIMILHANÇA DA NOTÍCIA – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO - ENUNCIADO 14/2017 DO CONSELHO SUPERIOR DO MPMS – ARQUIVAMENTO. Tendo em vista que após a adoção das diligências necessárias pelo Parquet, não foi possível extrair elementos mínimos para subsidiar novas diligências, em especial uma vez que restou demonstrado que a nomeação da requerida para cargo público em comissão deu-se após o encerramento de seu vínculo empregatício com a entidade privada e, ainda, a frequência da servidora foi atestada pelo Deputado Estadual do gabinete onde encontra-se lotada. Vota-se pela homologação do arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

18. Inquérito Civil nº 06.2016.00000992-0

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual omissão do Poder Público Municipal, frente à ocupação de área urbana situada no complexo Nova Lima, mais precisamente no Bairro Jardim Colúmbia, na Região Norte da cidade de Campo Grande-MS.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - OMISSÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL - OCUPAÇÃO IRREGULAR DO BAIRRO JARDIM COLÚMBIA - INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS QUE CONFIGUREM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - QUESTÃO AFETA À ÁREA AMBIENTAL E URBANÍSTICA ARQUIVAMENTO. Não restou demonstrado elementos que indiquem a ocorrência de ato ímprobo, decorrente da omissão dos gestores municipais, porquanto tramitam na Coordenadoria de Assuntos Imobiliários os Processos Administrativos nº 99342/2013-85 e nº 10993-2014-24, para adoção das medidas judiciais cabíveis. Questão atinente à área ambiental e urbanística do município, a qual já foi alvo de investigação por meio da 34ª

Promotoria de Justiça (Notícia de Fato nº 01.2016.00003141-3), bem como foi remetida à 42ª Promotoria de Justiça (urbanismo), para ciência e providências cabíveis. Vota-se pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

19. Procedimento Preparatório nº 06.2016.00001483-4

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Luiza Regina Campos Dalpiaz

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual irregularidade na contratação de psicólogos, por tempo determinado, pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, conforme publicação no Diário Oficial n. 4705, de 20 de outubro de 2016, em detrimento dos candidatos aprovados em concurso público vigente.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGOS POR TEMPO DETERMINADO, EM DETRIMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O GOVERNO FEDERAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA - NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ART. 37, IX DA CF - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Verificou-se que as contratações dos servidores públicos na área de psicologia se deram por tempo determinado e visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público em razão de convênio firmado entre o Município de Campo Grande e o Governo Federal, mediante dotação orçamentária específica. Inteligência do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal. Arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

20. Procedimento Administrativo nº 17/2015 - RECURSO

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: André Duarte Ferreira

Requerida: Prefeitura Municipal de Campo Grande

Assunto: Acompanhar o procedimento cabível, a ser instaurado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, visando apurar suposta perseguição ao Guarda Municipal Sr. André Duarte Ferreira por colegas e chefia dentro da Guarda Municipal de Campo Grande.

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL - ACOMPANHAR PROCEDIMENTO A SER INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA PERSEGUIÇÃO A GUARDA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – FALTA DE ATRIBUIÇÃO PARA CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES – RECURSO ADMINISTRATIVO - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO – OBSERVÂNCIA DO ENUNCIADO Nº 15 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - REMESSA PARA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM.

Compulsando os autos, denota-se que foi realizada correição na Promotoria de Justiça e concluído que não se trata de hipótese permissiva para instauração de procedimento administrativo, bem como o objeto dos autos encontra-se desconectado com as atribuições da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público. O requerente interpôs recurso administrativo. O Enunciado nº 15 do Conselho Superior do Ministério Público dispõe que se o Promotor de Justiça concluir que a atribuição para atuar no caso é de outro membro do Ministério Público Estadual, deverá declinar a atribuição e remeter os autos originais ao órgão de execução que entenda ter atribuição, independentemente de ciência ou homologação do Conselho Superior do Ministério Público. Vota-se pela não homologação da promoção de arquivamento e remessa dos autos para Promotoria de Justiça de origem para que promova à remessa à Promotoria de Justiça competente.

Deliberação: à unanimidade, o Conselho votou pela não homologação da promoção de arquivamento e pelo provimento do recurso administrativo e remessa dos autos a Promotoria de Justiça de origem para que promova à remessa à Promotoria de Justiça competente, nos termos do voto da Relatora.

2.2.6. RELATOR-CONSELHEIRO HELTON FONSECA BERNARDES:

1. Inquérito Civil nº 06.2016.00000073-0

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nova Andradina

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Elias Porto da Silva

Assunto: Apurar irregularidades relacionadas ao funcionamento de carvoaria sem as autorizações necessárias na Fazenda São José II.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS AO FUNCIONAMENTO DE CARVOARIA SEM AS AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS NA FAZENDA SÃO JOSÉ II - O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS - MANIFESTO CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO VISANDO AO ACOMPANHAMENTO DO TAC - INCIDÊNCIA DO ART. 39 DA RESOLUÇÃO Nº 15/2007 PGJ - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. Considerando que o Sr. Elias Porto da Silva firmou Termo de Ajustamento de Conduta com a Promotoria de Justiça; 2. Considerando que o TAC cumpre os requisitos legais; 3. Manifesto concordância com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado; 4. Tendo em vista a instauração de procedimento administrativo para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme o disposto no art. 39 da Resolução nº 15/2007 da PGJ; 5. Voto pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

2. Inquérito Civil nº 06.2016.00000387-0

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente de suposta omissão na fiscalização das Unidades Educacionais do Município, ante a constatação de vestuário inadequado por funcionários na área de merenda escolar, bem como diante do lixo acumulado na cozinha de forma inadequada, conforme relatório da Controladoria-Geral da União.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE SUPOSTA OMISSÃO NA FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO - A SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SANOU AS IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA CGU - INEXISTÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR OMISSÃO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. Considerando que a Superintendência de Alimentação Escolar sanou as irregularidades constatadas no relatório da Controladoria-Geral da União; 2. Considerando a inexistência de ato de improbidade administrativa por omissão na fiscalização das Unidades Educacionais do Município; 3. Voto pela homologação da Promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3. Inquérito Civil nº 06.2016.00001025-0

31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Estado de Mato Grosso do Sul

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente de suposta omissão do Estado em face da situação estrutural do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar/MS, diante da falta de policias, equipamentos e veículos oficiais, e a situação precária das viaturas existentes.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE SUPOSTA OMISSÃO DO ESTADO - MELHORA DA ESTRUTURA DO BATALHÃO DE TRÂNSITO - AUSÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR OMISSÃO DO ESTADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. Tendo em vista que durante a tramitação do procedimento houve melhora na estrutura do Batalhão de Trânsito, uma vez que foram adquiridas viaturas e outros materiais com recurso do Convênio n. 004/2015 (fls. 22-32), o que restou confirmado na vistoria técnica realizada pelo GACEP; 2. Diante da ausência de ato de improbidade administrativa por omissão do Estado, voto pela homologação a promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

4. Inquérito Civil nº 06.2016.00001210-3

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nova Andradina

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Nova Andradina – SIMTED

Assunto: Apurar a ocorrência de poluição sonora em eventos realizados na sede do SIMTED Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação, em Nova Andradina/MS.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR A OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO SIMTED - O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS - MANIFESTO CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO VISANDO AO ACOMPANHAMENTO DO TAC - INCIDÊNCIA DO ART. 39 DA RESOLUÇÃO Nº 15/2007 PGJ - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. Considerando que o Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Nova Andradina/MS firmou Termo de Ajustamento de Conduta com a Promotoria de Justiça; 2. Considerando que o TAC cumpre os requisitos legais; 3. Manifesto concordância com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado; 4. Tendo em vista a instauração de procedimento administrativo para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme o disposto no art. 39 da Resolução nº15/2007 da PGJ; 5. Voto pela homologação da promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

5. Inquérito Civil nº 06.2016.00001261-4

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Giovanna Souza Mônaco

Assunto: Apurar eventual percepção indevida do benefício assistencial por servidora comissionada lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – APURAR EVENTUAL PERCEPÇÃO INDEVIDA DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL – A IRREGULARIDADE QUE ENSEJOU A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO NÃO SE CONFIRMOU - A REQUERIDA RECEBEU O BENEFÍCIO POR CUMPRIR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS - RENDIMENTO MENSAL INFERIOR AO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO - A REQUERIDA NÃO RECEBEU O BENEFÍCIO APÓS O TRANCAMENTO DA MATRÍCULA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. Considerando que a irregularidade que ensejou a instauração do procedimento não se confirmou, uma vez que a requerida recebeu o benefício do programa Vale Universidade por cumprir os requisitos necessários; 2. Considerando que o rendimento mensal da requerida era inferior ao estabelecido na legislação; 3. Considerando que após o trancamento da matrícula no curso, em junho de 2016, a requerida foi desligada do programa Vale Universidade; 4. Voto pela homologação da Promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

6. Procedimento Preparatório nº 06.2016.00001397-9

32ª Promotoria de Justiça da Cidadania da comarca de Campo Grande

Requerentes: Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande e Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul/SINMED

Requeridos: Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

Assunto: Apurar se o Estado de MS efetuou contratação de Organizações Sociais/OS para o Serviço de Saúde Pública em Campo Grande, conforme documento emitido pelo Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul/SINMED2.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR SE O ESTADO DE MS EFETUOU A CONTRATAÇÃO DE O.S. PARA O SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA EM CAMPO GRANDE - O ESTADO DE MS CELEBROU CONTRATO DE GESTÃO COM O INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA AVANÇADA À SAÚDE - AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO – A EFETIVIDADE DO SERVIÇO É OBJETO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 11/2014 – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. Considerando que o Estado de Mato Grosso do Sul celebrou contrato de gestão com o Instituto de Atenção Básica Avançada à Saúde IABAS; 2. Considerando que não há irregularidade na contratação realizada, uma vez que a Organização Social é uma qualificação jurídica que um particular, sem fins lucrativos, recebe, através do contrato de gestão, para prestar serviço não exclusivos do estado; 3. Considerando que as investigações em relação à efetividade do serviço prestado são objeto do Inquérito Civil n. 11/2014, em trâmite na 32ª Promotoria de Justiça de Campo Grande; Voto pela homologação da Promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

7. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000610-5

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bela Vista

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Manoel dos Santos Viais

Assunto: Apurar doação financeira da Prefeitura de Caracol ao Clube de Laço presidido pelo Sr. Lucas Viais, filho do Prefeito Municipal.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR DOAÇÃO FINANCEIRA DA PREFEITURA DE CARACOL AO CLUBE DE LAÇO - EXISTÊNCIA DE DOIS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS COM OBJETO IDÊNTICO - A IRREGULARIDADE QUE ENSEJOU A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO É OBJETO DE INVESTIGAÇÃO DO PP Nº 06.2017.00000611-6 - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. Considerando que o fato apurado no presente procedimento é objeto de investigação do PP 06.2017.00000611-6, em trâmite na mesma Promotoria de Justiça; 2. Considerando a duplicidade de procedimentos com objeto idêntico; 3. Considerando que as investigações continuarão no bojo do Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000611-6; 4. Voto pela homologação da Promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

8. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000733-7

25ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Novolar Habitacional Ltda.

Assunto: Apurar eventual golpe aplicado pelo site “Plano Novo Lar”.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR EVENTUAL GOLPE APLICADO PELO SITE “PLANO NOVO LAR” A EMPRESA – PLANO NOVO LAR É CADASTRADA NO MESMO CNPJ QUE O CLUBE DE COMPRAS AMÉRICA - O INQUÉRITO CIVIL Nº 034/2013 INVESTIGA A PRÁTICA DE PUBLICIDADE ENGANOSA E COBRANÇA DE VALORES INDEVIDOS PELO CLUBE DE COMPRAS AMÉRICA - A IRREGULARIDADE QUE ENSEJOU A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO É OBJETO DE INVESTIGAÇÃO DO IC Nº 034/2013 - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. Considerando a empresa Plano Novo Lar possui o mesmo CNPJ que o Clube de Compras América; 2. Considerando que o IC nº 034/2013 investiga a prática de publicidade enganosa e a cobrança de valores indevidos pelo Clube de Compras América; 3. Considerando que a irregularidade que ensejou a instauração do presente procedimento é objeto de investigação do Inquérito Civil nº 034/2013; 4. Voto pela homologação da Promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

9. Procedimento Preparatório nº 06.2017.00000684-9

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Procuradoria-Geral de Justiça

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar supostas irregularidades em licitação promovida pela Secretaria de Estado de Administração SAD envolvendo as empresas Hetchtech HQ Ltda EPP e HQ1 Soluções e TI Ltda.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM LICITAÇÃO PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DETERMINOU A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - AUSÊNCIA DE LESÃO AO ERÁRIO E FRAUDE À LICITAÇÃO - PERDA DO OBJETO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. Considerando que a Administração Pública, no uso de seu poder de autotutela, determinou a revogação do procedimento licitatório; 2. Considerando a ausência de elementos para a continuidade das investigações, uma vez que não houve lesão ao erário e fraude à licitação; 3. Considerando que houve a perda do objeto do procedimento; 4. Voto pela homologação da Promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, homologação do arquivamento, nos termos do voto do Relator.

10. Inquérito Civil nº 06.2017.00000771-5

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Camapuã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã

Assunto: Apurar eventual irregularidade no quadro de funcionários comissionados na Câmara de Vereadores de Camapuã.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL - APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS NA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMAPUÃ - A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ POSSUI APENAS UM CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO - A ADVOCACIA PÚBLICA NÃO PODE SER EXERCIDA APENAS POR SERVIDORES COMISSIONADOS - É VEDADO AO ASSESSOR JURÍDICO A REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE PÚBLICA EM JUÍZO, MAS TÃO SOMENTE O DE CHEFIA OU DIREÇÃO - DEIXO DE HOMOLOGAR A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E CONVERTO O PROCEDIMENTO EM DILIGÊNCIA. 1. Considerando que a Câmara Municipal de Camapuã não possui procurador jurídico, disponibilizando apenas do cargo de assessor jurídico; 2. Tendo em vista que a advocacia pública não pode ser exercida apenas por servidores comissionados e que as funções exercidas pelo Assessor Jurídico devem se enquadrar nas hipóteses de chefia ou direção, de acordo com o cargo a ele atribuído, ficando vedada a representação da entidade em juízo; 3. Converto o procedimento em diligência; 4. Voto pela não homologação da Promoção de arquivamento.

Deliberação: à unanimidade, o Conselho votou pela não homologação da promoção de arquivamento, determinando a remessa dos autos a comarca de origem, nos termos do voto do Relator.

Campo Grande, 13 de março de 2018.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior do MP

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**PORTARIA Nº 0006/2018/CGMP/MS**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício e em atendimento ao artigo 2º, IV, da Resolução nº 034/2016-PGJ, de 11.11.2016, que dispõe sobre o plantão da Administração Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 002/2018-CGMP, de 23.1.2018, publicada no DOMP nº 1661, de 25.2.2018, que estabeleceu a Escala de Plantão da Corregedoria-Geral do Ministério Público, referente aos meses de janeiro a junho de 2018:

1. na parte onde consta:

PERÍODO DO PLANTÃO	PLANTONISTA	TELEFONE
26.03 (18h01) a 02.04.2018 (7h59)	Jiskia Sandri Trentin	98478-2385
02.04 (18h01) a 09.04.2018 (7h59)	Aroldo José de Lima	98478-2385

2. passe a consta:

PERÍODO DO PLANTÃO	PLANTONISTA	TELEFONE
26.03 (18h01) a 02.04.2018 (7h59)	Aroldo José de Lima	98478-2385
02.04 (18h01) a 09.04.2018 (7h59)	Jiskia Sandri Trentin	98478-2385

Campo Grande (MS), 14 de março de 2018.

AROLDO JOSÉ DE LIMA
Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício

ESCOLA SUPERIOR**EDITAL Nº 014/PJB-2018**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato Maicon Douglas Felix do Nascimento Moreira, em virtude da desistência formal de Alberto Tolotti Leite, para provimento das vagas disponíveis na Comarca de Batayporã e Nova Andradina, referente ao Processo de Seleção de Estagiários de Direito do Ministério Público Estadual, objeto do Edital nº 001/PJB-2017, e de acordo com a classificação do Edital nº 010/PJB-2018. O candidato convocado deverá manifestar-se, apresentando-se no local indicado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, para formalizar manifestação quanto ao interesse no exercício do estágio, desistência ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de eliminação do Processo de Seleção.

COMARCA DE BATAYPORÃ:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
Maicon Douglas Felix do Nascimento Moreira	3º	Promotoria de Justiça de Batayporã

Batayporã/MS, 14 de março de 2018.

BIANKA MACHADO ARRUDA MENDES
Promotora de Justiça

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 883/2018-PGJ, DE 8.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Tornar públicos os Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18 do Balanço 2017 da Procuradoria-Geral de Justiça, PGJ, do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, FEADMP, e do Fundo Especial de Apoio ao Combate às Drogas no Âmbito do Ministério Público, FUNDROGAS.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral de Justiça em exercício



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)						
Balanço 2017						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)	
Receitas Correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Tributária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizações de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito/ Refinanciamento (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilária		0,00	0,00	0,00	0,00	

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 16



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)					
Balanco 2017					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)		359.164.600,00	359.292.680,00	354.287.404,71	(5.005.275,29)
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		359.164.600,00	359.292.680,00	354.287.404,71	(5.005.275,29)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Conta		0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 17



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)							
Balanco 2017							
DESPESAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
Despesas Correntes (IX)		357.007.700,00	356.207.700,00	351.413.438,73	334.167.209,73	333.358.768,75	4.794.261,27
Pessoal e Encargos Sociais		217.431.600,00	203.123.600,00	200.866.297,18	200.866.297,18	200.866.297,18	2.257.302,82
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		139.576.100,00	153.084.100,00	150.547.141,55	133.300.912,55	132.492.471,57	2.536.968,45
Despesas de Capital (X)		2.156.900,00	3.084.980,00	2.873.965,98	1.395.117,17	1.395.117,17	211.014,02
Investimentos		2.106.900,00	3.034.980,00	2.873.965,98	1.395.117,17	1.395.117,17	161.014,02
Inversões Financeiras		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		359.164.600,00	359.292.680,00	354.287.404,71	335.562.326,90	334.753.885,92	5.005.275,29
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		359.164.600,00	359.292.680,00	354.287.404,71	335.562.326,90	334.753.885,92	5.005.275,29
Superávit (XVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)		359.164.600,00	359.292.680,00	354.287.404,71	335.562.326,90	334.753.885,92	5.005.275,29

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 18



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Balanço 2017

Nota	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. de 2016 (b)				
Despesas Correntes	0,00	9.759.576,30	8.988.329,04	8.988.329,04	771.247,26	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	9.759.576,30	8.988.329,04	8.988.329,04	771.247,26	0,00
Despesas De Capital	0,00	915.373,88	910.315,88	910.315,88	5.058,00	0,00
Investimentos	0,00	915.373,88	910.315,88	910.315,88	5.058,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.674.950,18	9.898.644,92	9.898.644,92	776.305,26	0,00

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 19



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
Balanço 2017

Nota	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. de 2016 (b)			
Despesas Correntes	0,00	893.108,77	893.108,77	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	508.663,45	508.663,45	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	384.445,32	384.445,32	0,00	0,00
Despesas De Capital	6.138,13	0,00	0,00	6.138,13	0,00
Investimentos	6.138,13	0,00	0,00	6.138,13	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.138,13	893.108,77	893.108,77	6.138,13	0,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6688/O-2

ELISA MARI KIHARA ZAHA
Diretora da Secretaria de Finanças

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 20



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS			
Balanço 2017			
	Nota	2017	2016
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		352.869.491,34	328.490.368,96
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		352.869.491,34	328.490.368,96
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		535.404.462,02	362.521.813,61
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		18.725.077,81	10.674.950,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados		808.440,98	893.108,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		116.694.438,55	370.736,45
Outros Recebimentos Extraorçamentários		399.176.504,68	350.583.018,21
Saldo do Exercício Anterior (IV)		12.932.994,16	16.218.921,10
Caixa e Equivalentes de Caixa		12.913.761,32	16.206.771,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		19.232,84	12.149,58
TOTAL (V)		901.206.947,52	707.231.103,67

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 21



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS			
Balanço 2017			
	Nota	2017	2016
Despesa Orçamentária (VI)		354.287.404,71	330.096.699,73
Ordinária		354.159.324,71	329.965.399,73
Vinculada		128.080,00	131.300,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		128.080,00	131.300,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		526.723.868,72	364.201.409,78
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		9.898.644,92	13.586.574,51
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		893.108,77	31.817,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		116.755.610,35	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		399.176.504,68	350.583.018,21
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		20.195.674,09	12.932.994,16
Caixa e Equivalentes de Caixa		20.181.626,83	12.913.761,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		14.047,26	19.232,84
TOTAL (X)		901.206.947,52	707.231.103,67

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 22



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO Balanco 2017						
ESPECIFICACAO	Exercicio de 2017			Exercicio de 2016		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6688/O-2

ELISA MARI KIHARA ZAHA
Diretora da Secretaria de Finanças

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 23



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO Balanco 2017			
	Nota	Exercicio 2017	Exercicio 2016
ATIVO		102.496.233,43	81.322.077,57
Ativo Circulante		20.667.030,40	13.468.302,33
Caixa e Equivalentes de Caixa		20.181.626,83	12.913.761,32
Créditos a Curto Prazo		85.076,16	155.747,08
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		386.883,46	368.457,66
VPD Pagas Antecipadamente		13.443,95	30.336,27
Ativo Não Circulante		81.829.203,03	67.853.775,24
Realizável a Longo Prazo		81.876,71	81.876,71
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		81.876,71	81.876,71
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		76.863.636,97	66.004.458,21
Intangível		4.883.689,35	1.767.440,32
Diferido		0,00	0,00

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 24



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Balança 2017			
	Nota	Exercicio 2017	Exercicio 2016
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		102.496.233,43	81.322.077,57
Passivo Circulante		5.471.143,49	8.331.966,40
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		4.148.823,27	7.366.631,91
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		44.003,37	35.201,34
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.278.316,85	930.133,15
Passivo Não Circulante		0,00	290.336,94
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	290.336,94
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		97.025.089,94	72.699.774,23
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 25



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Balança 2017			
	Nota	Exercicio 2017	Exercicio 2016
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		97.025.089,94	72.699.774,23
Superávits ou Déficits Acumulados		97.025.089,94	72.699.774,23
Superávits ou Déficits do Exercício		27.513.378,08	8.020.512,90
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		72.699.774,23	73.681.715,17
Ajustes de Exercícios Anteriores		(3.188.062,37)	(9.002.453,84)
Superávits ou Deficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 26



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES			
Balanço 2017			
	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
ATIVO (I)		102.496.233,43	81.322.077,57
Ativo Financeiro		20.195.674,09	12.932.994,16
Ativo Permanente		82.300.559,34	68.389.083,41
PASSIVO (II)		24.196.221,30	19.297.253,52
Passivo Financeiro		20.047.398,03	12.439.585,06
Passivo Permanente		4.148.823,27	6.857.668,46
Saldo Patrimonial (I - II)		78.300.012,13	62.024.824,05



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Balanço 2017			
	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		33.276,20	25.322,33
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		33.276,20	25.322,33
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Balanço 2017			
	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
100 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		38.616,37	419.698,91
244 RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS		109.659,69	79.848,32
288 ACERTO CONTÁBIL		0,00	(6.138,13)
TOTAL		148.276,06	493.409,10

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6688/O-2

ELISA MARI KIHARA ZAHA
Diretora da Secretaria de Finanças

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 29



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Balanço 2017			
	Nota	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		370.084.508,07	332.159.289,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		370.078.369,94	332.159.289,42

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 30



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Balço 2017			
	Nota	2017	2016
Transferências Intragovernamentais		370.078.369,94	331.763.808,82
Transferências Intergovernamentais		0,00	395.480,60
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		6.138,13	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		6.138,13	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		342.571.129,99	324.138.776,52

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 31



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Balço 2017			
	Nota	2017	2016
Pessoal e Encargos		224.210.333,12	222.870.390,28
Remuneração a Pessoal		165.255.501,33	166.628.746,24
Encargos Patronais		42.474.311,55	41.203.278,25
Benefícios a Pessoal		16.480.520,24	15.038.365,79
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		119.829,07	66.740,25
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		119.829,07	66.740,25
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		41.246.496,60	36.353.704,47
Uso de material de consumo		2.495.586,36	1.930.576,97
Serviços		35.816.226,02	32.858.174,57
Depreciação, Amortização e Exaustão		2.934.684,22	1.564.952,93
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	16,01
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	16,01
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 32



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
Transferências e Delegações Concedidas		1.810.282,58	1.694.342,72
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		1.810.282,58	1.694.342,72
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.897,00	10.748,47
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		2.897,00	10.748,47
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		33.539,17	30.770,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.003,02	7.711,17
Contribuições		22.536,15	23.059,50
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 33



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		75.147.752,45	63.112.063,65
Premiações		14.750,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		75.133.002,45	63.112.063,65
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		27.513.378,08	8.020.512,90

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6888/O-2

ELISA MARI KIHARA ZAHA
Diretora da Secretaria de Finanças

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 34



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)				
Balanco 2017				
TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	11.574.197,08	19.533.518,79	11.574.197,08	19.533.518,79
PROCESSADOS	899.246,90	808.440,98	899.246,90	808.440,98
2007	6.138,13	0,00	6.138,13	0,00
2016	893.108,77	0,00	893.108,77	0,00
2017	0,00	808.440,98	0,00	808.440,98
NÃO PROCESSADOS	10.674.950,18	18.725.077,81	10.674.950,18	18.725.077,81
2016	10.674.950,18	0,00	10.674.950,18	0,00
2017	0,00	18.725.077,81	0,00	18.725.077,81
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	575.051,04	116.694.438,55	116.755.610,35	513.879,24
VALORES RESTITUIVEIS	575.051,04	116.694.438,55	116.755.610,35	513.879,24
=RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	149.125,67	12.972.937,89	13.122.063,56	0,00
=INSS	0,00	3.784.448,27	3.784.448,27	0,00
=IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.193,67	29.017.054,97	29.016.633,66	8.614,98
= ISS	0,00	551.439,66	551.439,66	0,00
=OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	23.004,25	23.004,25	0,00
=PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	740.965,93	740.965,93	0,00
=PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	399.498,86	8.338.546,90	8.406.780,23	331.265,53
=RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.379.845,46	1.379.845,46	0,00
=RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	93.608,88	93.608,88	0,00
=RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	10.715.885,91	10.715.885,91	0,00
=OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	31.531,42	31.531,42	0,00
=DEPOSITOS E CAUCOES	19.232,84	1.087,20	6.272,78	14.047,26
=SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	49.044.081,81	48.884.130,34	159.951,47

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 35



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)				
Balanco 2017				
TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	11.574.197,08	19.533.518,79	11.574.197,08	19.533.518,79
PROCESSADOS	899.246,90	808.440,98	899.246,90	808.440,98
070101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	899.246,90	808.440,98	899.246,90	808.440,98
NÃO PROCESSADOS	10.674.950,18	18.725.077,81	10.674.950,18	18.725.077,81
070101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	10.674.950,18	18.725.077,81	10.674.950,18	18.725.077,81
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	575.051,04	116.694.438,55	116.755.610,35	513.879,24
VALORES RESTITUIVEIS	575.051,04	116.694.438,55	116.755.610,35	513.879,24
070101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	575.051,04	116.694.438,55	116.755.610,35	513.879,24

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 36



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE Balanço 2017		
DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR		
DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
PROCESSADOS	808.440,98	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	18.725.077,81
TOTAL:	808.440,98	18.725.077,81

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 37



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL Balanço 2017			
	Nota	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			
Receitas derivadas e originárias		868.746.707,35	790.157.061,75
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		868.746.707,35	790.157.061,75
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas		306.627.283,63	289.216.407,86
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		36.612.922,93	34.321.254,08
Outros desembolsos operacionais		515.933.202,23	461.303.039,60
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		9.573.298,56	5.316.360,21
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		2.305.433,05	8.609.370,41
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	1.767.622,72
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(2.305.433,05)	(8.609.370,41)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 38



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (iii)			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		7.267.865,51	(3.293.010,20)
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		12.913.761,32	16.206.771,52
Caixa e Equivalente de caixa final		20.181.626,83	12.913.761,32

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 39



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 40



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências correntes recebidas			
Total das Transferências Recebidas			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
		36.612.922,93	34.321.254,08
Outras transferências concedidas			
		36.612.922,93	34.321.254,08

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 41



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		306.627.283,63	289.216.407,86
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 42



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		306.627.283,63	289.216.407,86

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 43



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 70101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
 Contador - CRC/MS 6688/O-2

ELISA MARI KIHARA ZAHA
 Diretora da Secretaria de Finanças

PAULO CEZAR DOS PASSOS
 Procurador-Geral de Justiça

SGI ID: 77b7a04e-030f-4549-b4c6-e5521b45d8bd

Página 44



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)					
Balanco 2017					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)		31.650.000,00	31.661.375,99	30.150.011,48	(1.511.364,51)
Receita Tributária		26.400.000,00	26.400.000,00	24.649.511,37	(1.750.488,63)
Receita de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		4.800.000,00	4.811.375,99	5.134.008,36	322.632,37
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		222.000,00	222.000,00	145.896,97	(76.103,03)
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		228.000,00	228.000,00	220.594,78	(7.405,22)
Receitas de Capital (II)		150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
Amortizações de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		31.800.000,00	31.811.375,99	30.150.011,48	(1.661.364,51)
Operações de Crédito/ Refinanciamento (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 14



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)					
Balanco 2017					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		31.800.000,00	31.811.375,99	30.150.011,48	(1.661.364,51)
Déficit (VII)		0,00	198.577,03	0,00	(198.577,03)
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		31.800.000,00	32.009.953,02	30.150.011,48	(1.859.941,54)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)		198.577,03	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Conta		198.577,03	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 15



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)							
Balço 2017							
DESPESAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
Despesas Correntes (IX)		4.195.500,00	4.405.453,02	2.754.080,27	1.967.439,69	1.967.439,69	1.651.372,75
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		4.195.500,00	4.405.453,02	2.754.080,27	1.967.439,69	1.967.439,69	1.651.372,75
Despesas de Capital (X)		27.604.500,00	27.604.500,00	18.001.004,61	6.905.762,72	6.905.762,72	9.603.495,39
Investimentos		27.604.500,00	27.604.500,00	18.001.004,61	6.905.762,72	6.905.762,72	9.603.495,39
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		31.800.000,00	32.009.953,02	20.755.084,88	8.873.202,41	8.873.202,41	11.254.868,14
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		31.800.000,00	32.009.953,02	20.755.084,88	8.873.202,41	8.873.202,41	11.254.868,14
Superávit (XVI)		0,00	0,00	9.394.926,60	0,00	0,00	(9.394.926,60)
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)		31.800.000,00	32.009.953,02	30.150.011,48	8.873.202,41	8.873.202,41	1.859.941,54

SGI ID: c33389a2-417f-4314-947f-815daeedce9b

Página 16



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
Balço 2017							
DESPESAS	Nota	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
		Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. de 2016 (b)				
Despesas Correntes		0,00	1.620.200,07	1.588.359,72	1.588.359,72	31.840,35	0,00
Pessoal E Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	1.620.200,07	1.588.359,72	1.588.359,72	31.840,35	0,00
Despesas De Capital		0,00	12.651.120,26	8.381.639,57	8.381.639,57	4.269.480,69	0,00
Investimentos		0,00	12.651.120,26	8.381.639,57	8.381.639,57	4.269.480,69	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	14.271.320,33	9.969.999,29	9.969.999,29	4.301.321,04	0,00

SGI ID: c33389a2-417f-4314-947f-815daeedce9b

Página 17



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
Balanço 2017						
Nota	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)	
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. de 2016 (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRCMS 6888/O-2

ELISA MARI KIHARA ZAHN
Diretora da Secretaria de Finanças

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

SGI ID: c33389a2-417f-4314-947f-815daeedge9b

Página 18



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS			
Balanço 2017			
	Nota	2017	2016
Receita Orçamentária (I)		30.150.011,48	30.049.982,09
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		30.150.011,48	30.049.982,09
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		30.150.011,48	30.049.982,09
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	24.992.976,37
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	24.992.976,37
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		45.660.918,13	14.271.320,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		11.881.882,47	14.271.320,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		188.793,16	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		33.590.242,50	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		53.445.248,50	28.302.367,28
Caixa e Equivalentes de Caixa		53.445.248,50	28.302.367,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V)		129.256.178,11	97.616.646,07

SGI ID: c33389a2-417f-4314-947f-815daeedge9b

Página 19



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS			
Balanço 2017			
	Nota	2017	2016
Despesa Orçamentária (VI)		20.755.084,88	19.135.408,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		20.755.084,88	19.135.408,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		20.755.084,88	19.135.408,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	24.992.976,37
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	24.992.976,37
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		43.749.034,95	43.013,20
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		9.969.999,29	43.013,20
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		188.793,16	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		33.590.242,50	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		64.752.058,28	53.445.248,50
Caixa e Equivalentes de Caixa		64.752.058,28	53.445.248,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X)		129.256.178,11	97.616.646,07

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 20



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO						
Balanço 2017						
ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2017			Exercício de 2016		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	30.150.011,48	0,00	30.150.011,48	30.049.982,09	0,00	30.049.982,09
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	30.150.011,48	0,00	30.150.011,48	30.049.982,09	0,00	30.049.982,09
TOTAL	30.150.011,48	0,00	30.150.011,48	30.049.982,09	0,00	30.049.982,09

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6688/O-2

ELISA MARI KIHARA ZAHA
Diretora da Secretaria de Finanças

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 21



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO			
Balança 2017			
	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
ATIVO		64.752.058,28	54.575.704,75
Ativo Circulante		64.752.058,28	53.445.248,50
Caixa e Equivalentes de Caixa		64.752.058,28	53.445.248,50
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		0,00	1.130.456,25
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	1.130.456,25
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00

SGI ID: c33389a2-417f-4314-947f-815daeedce9b

Página 22



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Balança 2017			
	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		64.752.058,28	54.575.704,75
Passivo Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		64.752.058,28	54.575.704,75
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00

SGI ID: c33389a2-417f-4314-947f-815daeedce9b

Página 23



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Balanco 2017			
	Nota	Exercicio 2017	Exercicio 2016
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		64.752.058,28	54.575.704,75
Superávits ou Déficits Acumulados		64.752.058,28	54.575.704,75
Superávits ou Déficits do Exercício		10.467.021,49	26.684.995,97
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		54.575.704,75	28.302.367,28
Ajustes de Exercícios Anteriores		(290.667,96)	(411.658,50)
Superavits ou Deficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 24



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES			
Balanco 2017			
	Nota	Exercicio 2017	Exercicio 2016
ATIVO (I)		64.752.058,28	54.575.704,75
Ativo Financeiro		64.752.058,28	53.445.248,50
Ativo Permanente		0,00	1.130.456,25
PASSIVO (II)		11.881.882,47	14.271.320,33
Passivo Financeiro		11.881.882,47	14.271.320,33
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I - II)		52.870.175,81	40.304.384,42

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 25



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Balanco 2017			
	Nota	Exercicio 2017	Exercicio 2016
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 26



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Balanco 2017			
	Nota	Exercicio 2017	Exercicio 2016
240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		52.870.175,81	38.975.351,14
281 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		0,00	198.577,03
TOTAL		52.870.175,81	39.173.928,17

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
 Contador - CRC/MS 6688/O-2

ELISA MARI KIHARA ZAHA
 Diretora da Secretaria de Finanças

PAULO CEZAR DOS PASSOS
 Procurador-Geral de Justiça

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 27



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		30.150.011,48	55.042.958,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.649.511,37	24.582.513,91
Impostos		0,00	0,00
Taxas		24.649.511,37	24.582.513,91
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		145.896,97	50.138,29
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		145.896,97	50.138,29
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		5.134.008,36	5.174.250,54
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		5.134.008,36	5.174.250,54
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	24.992.976,37

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 28



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
Transferências Intragovernamentais		0,00	24.992.976,37
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		220.594,78	243.079,35
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		220.594,78	243.079,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		19.682.989,99	28.357.962,49

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 29



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Balança 2017			
	Nota	2017	2016
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		2.254.498,37	91.546,26
Uso de material de consumo		0,00	0,00
Serviços		2.254.498,37	91.546,26
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		0,00	0,00

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 30



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Balança 2017			
	Nota	2017	2016
Transferências e Delegações Concedidas		17.208.878,60	28.266.416,23
Transferências Intragovernamentais		17.208.878,60	28.266.416,23
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 31



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS			
Balço 2017			
	Nota	2017	2016
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		219.613,02	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		219.613,02	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		10.467.021,49	26.684.995,97

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6688/O-2

ELISA MARI KIHARA ZAHA
Diretora da Secretaria de Finanças

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 32



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)				
Balço 2017				
TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
NÃO PROCESSADOS	14.271.320,33	11.881.882,47	14.271.320,33	11.881.882,47
2016	14.271.320,33	0,00	14.271.320,33	0,00
2017	0,00	11.881.882,47	0,00	11.881.882,47
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	0,00	188.793,16	188.793,16	0,00
VALORES RESTITUIVEIS	0,00	188.793,16	188.793,16	0,00
=INSS	0,00	6.900,07	6.900,07	0,00
=IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	27.170,39	27.170,39	0,00
= ISS	0,00	154.722,70	154.722,70	0,00

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 33



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)				
Balanco 2017				
TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
NÃO PROCESSADOS	14.271.320,33	11.881.882,47	14.271.320,33	11.881.882,47
070901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	14.271.320,33	11.881.882,47	14.271.320,33	11.881.882,47
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	0,00	188.793,16	188.793,16	0,00
VALORES RESTITUIVEIS	0,00	188.793,16	188.793,16	0,00
070901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	188.793,16	188.793,16	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE			
Balanco 2017			
DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR			
NÃO PROCESSADOS	DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
			0,00
	TOTAL:	0,00	11.881.882,47



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			
		63.929.047,14	55.093.912,36
Receitas derivadas e originárias		30.150.011,48	30.049.982,09
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		33.779.035,66	25.043.930,27
Desembolsos			
		37.334.835,07	25.575.247,75
Pessoal e demais despesas		3.555.799,41	531.317,48
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		33.779.035,66	25.043.930,27
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (i)		26.594.212,07	29.518.664,61
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
		15.287.402,29	4.375.783,39
Aquisição de ativo não circulante		12.171.153,26	4.375.783,39
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		3.116.249,03	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (ii)		(15.287.402,29)	(4.375.783,39)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 36



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (iii)			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		11.306.809,78	25.142.881,22
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		53.445.248,50	28.302.367,28
Caixa e Equivalente de caixa final		64.752.058,28	53.445.248,50

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 37



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		24.649.511,37	24.582.513,91
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		145.896,97	50.138,29
Remuneração das Disponibilidades		5.134.008,36	5.174.250,54
Outras Receitas Derivadas e Originárias		220.594,78	243.079,35
Total das Receitas Derivadas e Originárias		30.150.011,48	30.049.982,09

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 38



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências correntes recebidas			
Total das Transferências Recebidas			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências concedidas			
Total das Transferências Concedidas			

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 39



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		3.555.799,41	531.317,48
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 40



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		3.555.799,41	531.317,48

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 41



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

MARCO AURÉLIO DE SA BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6888/O-2

ELISA MARI KIHARA ZAHA
Diretora da Secretaria de Finanças

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

SGI ID: c33389a2-417f-43f4-947f-815daeedce9b

Página 42



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)					
Balanco 2017					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)		225.000,00	225.000,00	0,00	(225.000,00)
Receita Tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		200.000,00	200.000,00	0,00	(200.000,00)
Outras Receitas Correntes		20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
Receitas de Capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		225.000,00	225.000,00	0,00	(225.000,00)
Operações de Crédito/ Refinanciamento (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 11



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)						
Balança 2017						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		225.000,00	225.000,00	0,00	(225.000,00)	
Déficit (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		225.000,00	225.000,00	0,00	(225.000,00)	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Conta		0,00	0,00	0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00	

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 12



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)							
Balança 2017							
DESPESAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
Despesas Correntes (IX)		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Despesas de Capital (X)		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Investimentos		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Superávit (XVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)		225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 13



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Balanço 2017

Nota	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. de 2016 (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 14



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
Balanço 2017

Nota	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. de 2016 (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6889/O-2

ELISA MARI KIHARA ZAHA
Diretora da Secretaria de Finanças

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 15



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS				
Balanço 2017				
	Nota	2017	2016	
Receita Orçamentária (I)		0,00		0,00
Ordinária		0,00		0,00
Vinculada		0,00		0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00		0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00		0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00		0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00		0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00		0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00		0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00		0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00		0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00		0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00		0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00		0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00		0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00		0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00		0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00		0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00		0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		267,00		267,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		267,00		267,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00		0,00
TOTAL (V)		267,00		267,00

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 16



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS				
Balanço 2017				
	Nota	2017	2016	
Despesa Orçamentária (VI)		0,00		0,00
Ordinária		0,00		0,00
Vinculada		0,00		0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00		0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00		0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00		0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00		0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00		0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00		0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00		0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00		0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00		0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00		0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00		0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00		0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00		0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00		0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00		0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00		0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		267,00		267,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		267,00		267,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00		0,00
TOTAL (X)		267,00		267,00

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 17



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO Balço 2017						
ESPECIFICACAO	Exercício de 2017			Exercício de 2016		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6688/O-2

ELISA MARI KIHARA ZAHA
Diretora da Secretaria de Finanças

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 18



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO Balço 2017			
	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
ATIVO		267,00	267,00
Ativo Circulante		267,00	267,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		267,00	267,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 19



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Balanço 2017			
	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		267,00	267,00
Passivo Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		267,00	267,00
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 20



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Balanço 2017			
	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		267,00	267,00
Superávits ou Déficits Acumulados		267,00	267,00
Superávits ou Déficits do Exercício		0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		267,00	267,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 21



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES			
Balança 2017			
	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
ATIVO (I)		267,00	267,00
Ativo Financeiro		267,00	267,00
Ativo Permanente		0,00	0,00
PASSIVO (II)		0,00	0,00
Passivo Financeiro		0,00	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I - II)		267,00	267,00

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 22



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Balança 2017			
	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 23



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Balanco 2017			
	Nota	Exercicio 2017	Exercicio 2016
240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		267,00	267,00
TOTAL		267,00	267,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
 Contador - CRC/MS 6688/O-2

ELISA MARI KIHARA ZAHA
 Diretora da Secretaria de Finanças

PAULO CEZAR DOS PASSOS
 Procurador-Geral de Justiça



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 26



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Uso de material de consumo		0,00	0,00
Serviços		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 27



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Reavaliação. Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 28



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		0,00	0,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
Contador - CRC/MS 6688/O-2

ELISA MARI KIHARA ZAHA
Diretora da Secretaria de Finanças

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 29



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)
Balanco 2017



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)
Balanco 2017



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE Balanco 2017
DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL Balanco 2017	Nota	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			
Receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas		0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (iii)			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)			
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		267,00	267,00
Caixa e Equivalente de caixa final		267,00	267,00

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 34



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 35



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
Balço 2017			
	Nota	2017	2016
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências correntes recebidas			
Total das Transferências Recebidas			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências concedidas			
Total das Transferências Concedidas			

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 36



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Balço 2017			
	Nota	2017	2016
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00

SGI ID: 24165dfa-00d4-4c5d-ba9c-c7e3fbc8071e

Página 37



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		0,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 70902 - FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Balanco 2017			
	Nota	2017	2016
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

MARCO AURÉLIO DE SÁ BAPTISTA
 Contador - CRC/MS 6688/O-2

ELISA MARI KIHARA ZAHN
 Diretora da Secretaria de Finanças

PAULO CEZAR DOS PASSOS
 Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/PGJ/2018.**

Processo: PGJ/10/3062/2017.

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, neste ato representado pela sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva.

2- FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC, neste ato representado pelo seu Secretário-Executivo, Herbert Assunção de Freitas.

Procedimento Licitatório: Licitação dispensada.

Amparo Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de operacionalização de processo seletivo para contratação de estagiários de Nível Médio, Nível Superior/Graduação e Nível Superior/Pós-Graduação para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. Valor total: R\$ 331.848,71 nos termos na Nota Empenho nº 2018NE000005, de 19.02.2018.

Vigência: 07.03.2018 a 07.03.2019.

Data de assinatura: 7 de março de 2018.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 90/PGJ/2018.

Processo: PGJ/10/0497/2018.

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pela Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva.

2- SUPERMERCADO NACAGAMI LTDA, representado por Sandro Cristian Nacagami.

Amparo legal: Inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Fornecimento de água mineral (galão de 20 litros), para atender as necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Miranda – MS.

Valor estimado mensal: R\$150,00 nos termos da Nota de Empenho 2018NE000614, de 08.02.2018.

Vigência: 15.02.2018 a 31.12.2018.

Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 85/PGJ/2018.

Processo: PGJ/10/0365/2018.

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva.

2- ORLANDO DE QUEIROZ.

Amparo legal: Inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviço de jardinagem no edifício-sede da Promotoria de Justiça de Camapuã-MS.

Valor estimado mensal: R\$70,00 nos termos da Nota de Empenho 2018NE000507, de 30.01.2018.

Vigência: 06.02.2018 a 31.12.2018.

Data de assinatura: 6 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 98/PGJ/2018.

Processo: PGJ/10/0449/2018.

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pela Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva.

2- ENAN – COMERCIO DE GÁS LTDA. – EPP. Representada por Elena Mizushima Kuramoto.

Amparo legal: Inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Fornecimento de gás engarrafado (botijão 13Kg), para atender as necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Maracaju – MS.

Valor estimado mensal: R\$95,00, nos termos da Nota de Empenho 2018NE000593, de 06.02.2018.

Vigência: 15.02.2018 a 31.12.2018.

Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 106/PGJ/2018.

Processo: PGJ/10/0799/2018.

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL representado pela Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva.

2- OLIMAC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA, representada por Ito Ribeiro Malta.

Amparo legal: Inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção em máquinas (fragmentadoras, calculadoras e plastificadoras) para atender as necessidades do Departamento de Serviços Gerais do Ministério Público Estadual.

Valor estimado mensal: R\$660,00, nos termos da Nota de Empenho 2018NE000975, de 06.03.2018.

Vigência: 08.03.2018 a 31.12.2018.

Data de assinatura: 8 de março de 2018.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/PGJ/2012.

Processo: PGJ/10/2781/2012.

Partes:

1 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva.

2 – NORMAN HERRERA BURELA JÚNIOR.

Amparo Legal: Art. 57, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 51 da Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 3 (três) meses.

Vigência: 07.02.2018 a 07.05.2018.

Data de assinatura: 6 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 103/PGJ/2018.

Processo: PGJ/10/0616/2018.

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pela Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva.

2- GENARO DOS SANTOS.

Amparo legal: Inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviço de jardinagem no edifício-sede da Promotoria de Justiça da comarca de Maracaju-MS.

Valor estimado mensal: R\$660,00 nos termos da Nota de Empenho 2018NE000700, de 20.02.2018.

Vigência: 23.02.2018 a 31.12.2018.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 102/PGJ/2018.

Processo: PGJ/10/0536/2018.

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pela Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva.

2- JORGE RODRIGUES RIBEIRO.

Amparo legal: Inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviço de limpeza de calhas no edifício-sede da Promotoria de Justiça da comarca de Caarapó– MS.

Valor estimado mensal: R\$ 300,00 nos termos da Nota de Empenho 2018NE000667, de 16.02.2018.

Vigência: 23.02.2018 a 31.12.2018.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 101/PGJ/2018.

Processo: PGJ/10/0535/2018.

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pela Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva.

2- JORGE RODRIGUES RIBEIRO.

Amparo legal: Inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviço de jardinagem no edifício-sede da Promotoria de Justiça da comarca de Caarapó– MS.

Valor estimado mensal: R\$300,00 nos termos da Nota de Empenho 2018NE000665, de 16.02.2018.

Vigência: 23.02.2018 a 31.12.2018.

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 100/PGJ/2018.

Processo: PGJ/10/0537/2018

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Paulo Cezar dos Passos.

2- MARGE HORTIFRUTI LTDA. - ME, representada por João Paulo Pereira Martins.

Amparo legal: Inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Fornecimento de água mineral (galão 20l), para atender as necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Caarapó – MS.

Valor estimado mensal: R\$144,00 nos termos da Nota de Empenho 2018NE000669 de 16.02.2018.

Vigência: 23.02.2018 a 31.12.2018.

Data de assinatura: 23 de fevereiro 2018.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo PGJ/10/0757/2018.

Credor: THF ELEVADORES LTDA - ME.

Amparo legal: Inciso V, Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa – Promotora de Justiça e Secretária-Geral Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$3.396,00, nos termos da Nota de Empenho 2018NE001100, de 13.03.2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de elevador de passageiros instalados nos prédios das Promotorias de Justiça das comarcas de Três Lagoas-MS e Dourados-MS.

Justificativa: Em razão de não acudirem interessados, a Licitação restou deserta.

Ratifica: Humberto de Matos Brittes, Procurador-Geral Justiça em exercício.

Campo Grande-MS, 13 de março de 2018.

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, O EXTRATO DE CONVÊNIO, PUBLICADO NO DOMP-MS Nº 1.649 DE 9 DE JANEIRO DE 2018, PÁGINA 21.

Extrato de Convênio, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Paulo Cezar dos Passos e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por Henrique Alves de Oliveira.

Processo: PGJ/10/4128/2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Ato nº 460/PGJ/MP-MS/99 de 05 de julho de 1999.

Objeto: Credenciamento de instituição bancária para permitir o processamento de averbação de consignações, a seu favor, na remuneração dos membros e servidores ativos, inativos e de pensionistas do Ministério Público Estadual, através da Folha de Pagamento elaborada pela Secretaria de Recursos Humanos/PGJ.

Vigência: 26.12.2017 a 26.12.2019.

Data da Assinatura: 26.12.2017.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****CAMPO GRANDE****EDITAL Nº 0022/2018/31PJ/CGR**

A 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Av. Ricardo Brandão, nº 232 - Itanhangá Park.

Inquérito Civil nº 06.2017.00001414-9

Requerente: Sindicato dos Instrutores e Funcionários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDIF/MS)

Requerido: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS

Assunto: Apurar eventual favorecimento ilícito a alguns Centros de Formação de Condutores e ao Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDCF/MS), em desrespeito a Resolução 358/2010 do CONTRAN.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2018.

HUMBERTO LAPA FERRI

Promotor de Justiça.

EDITAL Nº 001/2018/28ªPJ/CGR

A 28ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Procedimento Preparatório que está à disposição na Rua da Paz, nº 134, Centro, nesta Capital.

Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000611-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar denúncia de agressão física sofrida por adolescente que cumpria internação provisória, na UNEI Novo Caminho, em Campo Grande/MS, ocorrida no dia 20/11/2017.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2018.

VERA APARECIDA CARDOSO BORGALHO FROST VIEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL N. 0004/2018/32PJ/CGR

A 32.^a Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

Inquérito Civil 06.2017.00002415-8

Requerente: 32.^a Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

Requeridos: Município de Campo Grande/Secretaria Municipal de Saúde e Estado de MS/Secretaria de Estado de Saúde.

Assunto: Apurar a suficiência do número de Equipes ESF/quadro de profissionais da UBSF Sírio Libanês, bem como se a unidade possui os equipamentos mínimos exigidos para o serviço de acordo com sua tipologia.

Campo Grande, MS, 12 de março de 2018.

FILOMENA APARECIDA DEPÓLITO FLUMINHAN
32.^a Promotora de Justiça da Saúde Pública

EDITAL N. 0005/2018/32PJ/CGR

A 32.^a Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

Inquérito Civil 06.2018.00000117-0

Requerente: 32.^a Promotoria de Justiça da Saúde Pública e Conselho Regional de Enfermagem de MS/COREM/MS.

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS..

Assunto: apurar a falta/insuficiência no quadro de profissionais da Unidade de Pronto Atendimento/UPA Universitário.

Campo Grande, MS, 13 de março de 2018.

FILOMENA APARECIDA DEPÓLITO FLUMINHAN
32.^a Promotora de Justiça da Saúde Pública

CORUMBÁ

EDITAL 0024/2018/05PJ/CBA

Autos de Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000283-5

A 5.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, de Proteção do Patrimônio Público e Social, Defesa do Consumidor, Curadoria dos Registros Públicos e Fundações, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório 06.2018.00000283-5, que se encontra à disposição na Rua América, 1880, Centro, Prédio do Ministério Público Estadual, em Corumbá/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Ladário/MS e outros

Assunto: Coletar maiores subsídios para tomada de decisão sobre a necessidade de instauração de Inquérito Civil, a propositura de Ação Civil Pública ou o Arquivamento da representação sobre possíveis irregularidades praticadas no curso do processo licitatório nº 053/2017, modalidade Carta Convite nº 013/2017, bem como a execução do Contrato Administrativo nº 027/2017 pela empresa DAB SONORIZAÇÃO EIRELI-ME.

Corumbá/MS, 12 de março de 2018.

LUCIANO BORDIGNON CONTE
Promotor de Justiça

EDITAL 0025/2018/05PJ/CBA

Autos de Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000345-6

A 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, de Proteção do Patrimônio Público e Social, Defesa do Consumidor, Curadoria dos Registros Públicos e Fundações, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório 06.2018.00000345-6, que se encontra à disposição na Rua América, 1880, Centro, Prédio do Ministério Público Estadual, em Corumbá/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: A apurar

Assunto: Coletar maiores subsídios para tomada de decisão sobre a necessidade de instauração de Inquérito Civil, a propositura de Ação Civil Pública ou o Arquivamento da representação sobre possíveis irregularidades funcionais praticadas pelo Secretário de Infraestrutura da Prefeitura de Corumbá e servidores da respectiva Secretaria.

Corumbá/MS, 13 de março de 2018.

LUCIANO BORDIGNON CONTE

Promotor de Justiça

EDITAL 0026/2018/05PJ/CBA

Autos de Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000589-8

A 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, de Proteção do Patrimônio Público e Social, Defesa do Consumidor, Curadoria dos Registros Públicos e Fundações, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório 06.2018.00000589-8, que se encontra à disposição na Rua América, 1880, Centro, Prédio do Ministério Público Estadual, em Corumbá/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: A apurar

Assunto: Coletar maiores subsídios para tomada de decisão sobre a necessidade de instauração de Inquérito Civil, a propositura de Ação Civil Pública ou o Arquivamento da representação sobre eventual ilegalidade praticada por servidor da AGEPEN que soltou, indevidamente, sem as cautelas de praxe, preso custodiado no Estabelecimento Prisional de Corumbá (EPC).

Corumbá/MS, 13 de março de 2018.

LUCIANO BORDIGNON CONTE

Promotor de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

CAARAPÓ

EDITAL 0012/2018/02PJ/CRP

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caarapó – MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo especificado. Referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet (mediante inserção de senha que pode ser obtida nesta Promotoria de Justiça), no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000897-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar.

Assunto: Registrar as atividades de inspeção e/ou vistorias realizadas na entidade de acolhimento institucional de Caarapó/MS (CEMA - Centro Marie Ariane).

Caarapó-MS, 13 de março de 2018.

ARTHUR DIAS JÚNIOR

Promotor de Justiça

FÁTIMA DO SUL**EDITAL Nº. 02/2018**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fátima do Sul-MS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório n. 06.2017.00001329-4 no Inquérito Civil Público n. 06.2017.00001329-4, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Ipiranga, n. 810, Jardim Ipiranga, em Fátima do Sul-MS, Fone (67) 3467-3421.

Inquérito Civil Público n. 06.2017.00001329-4

Requerente: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventuais irregularidades praticadas no procedimento licitatório n. 02/2017, Pregão n. 001/2017, do Município de Fátima do Sul, o qual tem como objeto a aquisição de combustível e derivados, para atender veículos da frota municipal, bem como na execução de seu contrato.

Fátima do Sul-MS, 26 de fevereiro de 2018.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Promotor de Justiça

IVINHEMA**EDITAL N.: 0008/2018/02PJ/IVH**

A 2ª Promotoria de Justiça de Ivinhema/MS, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório n. 06.2018.00000787-4, mediante conversão da Notícia de Fato n. 01.2017.00009181-4, que está à disposição de quem possa interessar na Praça Dos Poderes, 900, Ivinhema/MS – CEP 79740-000, Fone: (67) 3442-1590.

Procedimento Preparatório n. 06.2018.00000787-4

Requerente: 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental -3º GPMA de Batayporã

Requerido: José Juvino dos Santos

Objeto: Apurar eventual responsabilidade civil em decorrência de dano ambiental causado pela captura de pássaros da fauna silvestre nativa sem autorização do órgão ambiental competente.

Ivinhema/MS, 13 de março de 2018.

JULIANA MARTINS ZAUPA

Promotora de Justiça

PONTA PORÃ**EDITAL Nº 0018/2018/01PJ/PPR**

A 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração/recebimento do presente Inquérito Civil nº 06.2018.00000536-5, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000536-5

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Empresa Rondon Aviação Agrícola Ltda

Assunto: Investigar a ausência de licença ambiental para o funcionamento da empresa Rondon Aviação Agrícola Ltda

Ponta Porã/MS, 14 de março de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0019/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2018.00000538-7, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha, nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo> .

Procedimento Administrativo nº 06.2018.00000538-7

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): A apurar

Assunto: Apurar à observância às normas urbanísticas e sanitárias por estabelecimento tipo depósito situado próximo ao Posto Divisa, bairro Vila Santa Ana, em Ponta Porã

Ponta Porã/MS, 14 de março de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

DEODÁPOLIS

EDITAL Nº 0032/2018/PJ/DPS

A Promotora de Justiça da Comarca de Deodápolis - MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 103, Centro - Edifício do Fórum, em Deodápolis/MS.

Inquérito Civil SAJMP nº 06.2018.00000797-4

Requerente : Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, anônimo

Requerido : Município de Deodápolis

Assunto : Apurar possível prática de poluição ambiental causada pela realização de eventos excessivamente ruidosos no Parque de Exposições de Deodápolis

Deodápolis/MS, 13 de março de 2018.

ANDREA DE SOUZA RESENDE

Promotora de Justiça

DOIS IRMÃOS DO BURITI

EDITAL 0019/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000010-4

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000010-4, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: José Anchieta de Oliveira

Assunto: regularização ambiental do imóvel objeto da ficha cadastral 0172 SOS Rios.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0020/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000011-5

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000011-5, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Jocildo Rosa Figueiro

Assunto: regularização ambiental do imóvel objeto da ficha cadastral 0223 SOS Rios.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0021/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000012-6

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000012-6, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Alcides Britto Loureiro

Assunto: regularização ambiental do imóvel objeto da ficha cadastral 0219.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0022/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000013-7

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000013-7, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Espólio de Antoninho Zandomenighi

Assunto: regularização ambiental do imóvel objeto da ficha cadastral 0788 SOS Rios.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0023/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000015-9

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000015-9, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Osny Tossi

Assunto: regularização ambiental do imóvel objeto da ficha cadastral 0215.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0024/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000021-5

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000021-5, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Danies Biazi

Assunto: regularização ambiental do imóvel objeto da ficha cadastral 0166 SOS Rios.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0025/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000022-6

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000022-6, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: José Aparecido Feliciano

Assunto: regularização ambiental do imóvel objeto da ficha cadastral 0165 SOS Rios.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0026/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000023-7

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000023-7, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: William Rodrigues

Assunto: regularização ambiental do imóvel objeto da ficha cadastral 0160 SOS Rios.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0027/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000311-2

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000311-2, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Marco Aurélio Perez

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Chácara Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Marco Aurélio Perez e outra

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0028/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000313-4

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000313-4, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Boaventura Rocha Fernandes

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Loteamento Chácaras Bacuri - Lotes N. 73 e 74, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Boaventura Rocha Fernandes.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0029/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000322-3

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000322-3, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Mário Augusto Ortiz Coutinho e Outro

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Chácaras Bacuri - Lote n. 58, Área Institucional, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário Mario Augusto Ortiz Coutinho e Outros.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0030/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000323-4

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000323-4, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Mário César Neves

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Chácaras Bacuri, Lote 26, Área Institucional, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Mário Cesar Neves e Outra.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0031/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000324-5

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000324-5, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Sandra Zagos Mendes e Outro

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Chácara Bacuri, lote 052, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietária a pessoa de Sandra Zagos Mendes e outro.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0032/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000325-6

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000325-6, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Manoel Pereira da Silva

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Chácara Nossa Senhora da Abadia, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Manoel Pereira da Silva.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0033/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000327-8

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000327-8, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Zélia Dantas Assis e Outro

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Chácaras Bacuri (lote 44), localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietária a pessoa de Zélia Dantas Assis e outro

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0034/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000328-9

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000328-9, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Marcos Simonelli

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Chácaras Catarinense (lote 07), localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Marcos Simonelli.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0035/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000330-1

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000330-1, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Gutemberg Judson Salgado

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Loteamento Jardim Correntes (lotes 06, 07, 10, 18 e 20), localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Gutemberg Judson Salgado Machado

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0036/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000331-2

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000331-2, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Jucemar Carlos de Souza e Outro

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Distrito de Palmeiras - Lote Urbano nº 1K e 1J, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Jucemar Carlos de Souza e outra.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0037/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000343-4

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000343-4, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Yukio Hiroi e Outro

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Paraíso da Branca - Área Desmembrada 01 - localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Yukio Hiroi e outro

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0038/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000351-2

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000351-2, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Antônio Pereira da Silva e Outro

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Chácara Bacuri (lote 35), localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Antônio Pereira da Silva e outro

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça substituto

EDITAL 0039/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000352-3

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000352-3, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Rosaline Rodrigues Viudes e Outro

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Chácara Bacuri (lote 81), localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietária a pessoa de Rosaline Rodrigues Viudes e outro

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0040/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000353-4

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000353-4, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Ernesto Elias Ourives

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Chácaras Bacuri (lote 82), localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Ernesto Elias Ourives.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0041/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000354-5

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000354-5, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Ademir Aparecido de Camargo Junior

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Ficha Cadastral nº 0863 relativa ao imóvel denominado Chácaras Bacuri (lote 54), localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Ademir Aparecido de Camargo Junior

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0042/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000355-6

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000355-6, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Elton Luiz Crestani e outro

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Sítio de Lazer Palmeiras (quadra 08, lote 13), localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Elton Luiz Crestani e outro.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0043/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000360-1

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000360-1, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Carlos Alberto Bueno de Oliveira

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Loteamento Jardim Correntes (lote 03), localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Carlos Alberto Bueno de Oliveira e outra.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0044/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000361-2

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000361-2, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Elio Roque da Silva

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Loteamento Chácaras Bacuri (lote 41), localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Élio Roque da Silva e outra

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0045/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000362-3

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000362-3, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Walter Rossino e outra

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Fazenda União (gleba 04; lote 05c), localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Walter Rossino e outra

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0046/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000365-6

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000365-6, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Cleunice Nascimento Cerenza

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano conhecido por Loteamento Chácara Catarinense (lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06), localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietária a pessoa de Cleunice Nascimento Cerenza.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0047/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000367-8

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000367-8, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Dalva Silvestrini e outro

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Paraíso da Branca, Área Desmembrada 02, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Dalva Silvestrini e outra.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0048/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000368-9

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000368-9, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Nilson Carvalho Vieira

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Recanto do Lazer - Lote 09 -, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Nilson Carvalho Vieira e outra.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0049/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000369-0

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000369-0, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: José Francisco da Costa e outros

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Sítio de Lazer Palmeiras - Lotes 02 e 03 - Quadra 8, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de José Francisco da Costa e outros.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0050/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000370-1

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000370-1, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Adair Costa Escobar e outra

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Jardim Correntes - Lote 03 - Quadra X, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Adair Costa Escobar e outra.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0051/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000377-8

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000377-8, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Gabriel Rodrigues Lucas

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Sítio de Lazer Palmeiras - Lote 20 - Quadra 09, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Gabriel Rodrigues Lucas

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0052/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000378-9

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000378-9, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Vladimir Rossi Lourenco

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Sítio de Lazer Palmeiras - Lotes 05, 06 e 07 - Quadra 07, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Vladimir Rossi Lourenço.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0053/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000379-0

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000379-0, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Pedro Ishao Yamashiro e outro

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Sítio de Lazer Palmeiras - Lote 01 - Quadra 07, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Pedro Ishao Yamashiro e outro.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0054/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000380-1

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000380-1, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerente: Enio Henrique de Barros

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Lote 13, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Enio Henrique de Barros.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0055/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000381-2

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000381-2, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Wilson

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Sítio de Lazer Palmeiras - Lote 11 - Quadra 07, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Wilson

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0056/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000382-3

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000382-3, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerente: Marcelo Teixeira Minari e Outras

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Loteamento Palmeiras 2 - Lote 09 -, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Marcelo Teixeira Minari e outras.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0057/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000383-4

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000383-4, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Júlia Maria Cachoeira Pereira e outro

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Recanto do Pescador 3, Lote 23-J, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietária a pessoa de Julia Maria Cachoeira Pereira e outra.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0058/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000384-5

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000384-5, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Paulo Côrrea Ferraz Júnior e outros

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do imóvel urbano denominado Chácara Bacuri - Lote 33-, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti, onde consta como proprietário a pessoa de Paulo Corrêa Ferraz Júnior e outros.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0059/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000385-6

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000385-6, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Município de Dois Irmãos do Buriti/MS

Assunto: Apurar irregularidades no Pregão Presencial nº. 020/2011 (Procedimento Administrativo nº. 040/2011).

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0060/2018/PJ/DIB

Autos de Inquérito Civil nº 06.2018.00000386-7

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS, torna pública a instauração, do Inquérito Civil nº 06.2018.00000386-7, que se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763. Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos/Interessado: Município de Dois Irmãos do Buriti/MS

Assunto: Apurar irregularidades no Convite nº. 024/2011 (Procedimento Administrativo nº. 080/2011).

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de março de 2018

ANTHONY ÁLISSON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça Substituto